

NOTAS GERAIS

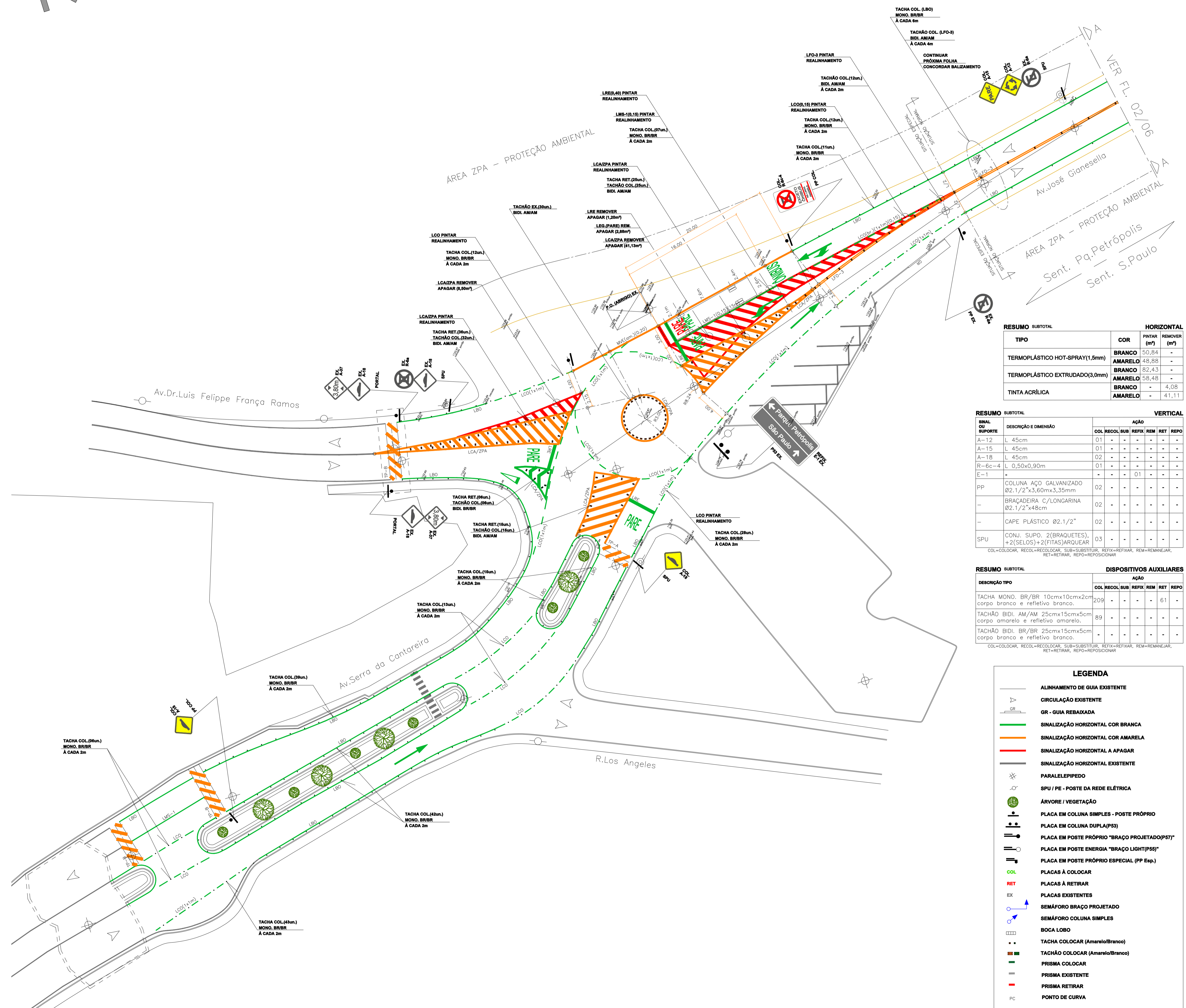
1. UNIDADES EM METRO, EXCETO INDICADO O CONTRÁRIO.
2. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional.
3. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante apresentação de ART/RRT à PMM.
4. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes.
5. Deverá ser observada a legislação pertinente quando for necessário realizar a "Foda de Adequação" em vegetação que interfere na sinalização para segurança viária, conforme o Decreto Municipal 9709/2023, Art. 11º, IV, e normas correlatas. As ocorrências devem ser documentadas em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras, incluindo imagens(fotográficas) do estado "antes e depois" da situação conflituosa, conforme indicado pelo responsável pela execução(implantação). Em casos de volume expressivo, deverá ser solicitado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a prestação dos serviços ou a autorização necessária para a execução dos mesmos por meios próprios.
6. Todas as informações constantes do projeto, tais como: Levantamento topográfico e ou planialtimétrico, inventário da sinalização existente(quando for o caso), cotas e demais informações, quanto a sua exatidão, são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT.
7. Quando o projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL de SSP-PMM.
8. A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado, face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local.
9. Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que foram substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião.

NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

1. Toda sinalização horizontal é a repetir sobre balizamento existente, exceto indicado o contrário.
2. Os elementos representados (índice 3) deverão ser pintados na cor Branca, e os representados na cor laranja (índice 30) deverão ser pintados na cor Amarela.
3. Marcas transversais, símbolos e legendas em termoplástico aplicado pelo processo de extrusão: Legendas, Linhas de Retenção (LRE), Faixas de Travessia de Pedestres (FTP), Zebraos (ZPA), Linhas de Estímulo a Redução de Velocidade (LERV), Seixas Direcionais (SEM, MOF e IMC), Faixas Elementares de Travessia e Ondulações Transversais (Lombadas), deverão ser pintados com material EXTRUDADO, conforme NBR 13132 e microfibras de vidro conforme NBR 18184, exceto indicação contrária.
4. Marcas longitudinais em termoplástico aplicado pelo processo de aspersão: Linhas de fluxo (LFO, LMS), Linhas de bordo (LBO), Linhas de continuidade (LCO), Marcas longitudinais específicas (MFE, MFP, MFR, MFC), Linha de proteção (LPP), Marcas volutes específicas (MVE), Marca estacionamento (MER) e etc, estes elementos e demais da sinalização horizontal deverão ser pintados com material HOT SPRAY, conforme NBR 13159, e microfibras de vidro conforme NBR 18184, exceto indicação contrária ou inviabilidade por inclinação mecânica do aplicador devendo, neste caso, ser substituída aplicação por processo de extrusão. Demarcação de vagas ou pictogramas de garagens especiais em tinta acrílica, exceto indicação contrária.
5. Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos na folha de Detalhes, ou conforme indicado na prancha, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV - CONTRAN.
6. Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para tal finalidade; para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de marcador a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada. Poderá ser utilizada a micro-fresagem.
7. Tachas, tachões, prismas, segregadores e outros elementos dispositivos auxiliares deverão ter suas características definidas no projeto, constantes no memorial descritivo e na prancha de detalhes.
8. Quando houver no projeto implantação de conjunto semafórico e ou abrigio de parada de ônibus, a sinalização horizontal e vertical deverá ser implantada conjuntamente com o início da operação desses equipamentos.

NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL

1. As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1010 / 1020 espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária.
2. Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película reflexiva sobre a pintura de fundo.
3. O material reflexivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária.
4. Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, Itens 4.5.
5. As placas de Regulamentação circulares devem ter diâmetro de 0,50m (exceto onde indicado), as de Advertência quadradas lado de 0,45m, a placa R1 deve ter lado de 0,25m, a R2 deve ter lado de 0,75m e o dispositivo auxiliar MP(marcador de perigo) deve ter a dimensão de 0,30m x 0,90m, exceto indicação contrária.
6. Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas, e especificadas na folha de detalhes.
7. As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito na folha de detalhes.
8. Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR.
9. A tração de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com com fita de arquer com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox.
10. Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "capa".
11. Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada.



RESUMO SUBTOTAL		HORIZONTAL	
TIPO	COR	PINTAR (m²)	REMOVER (m²)
TERMOPLÁSTICO HOT-SPRAY(1,5mm)	BRANCO	50,84	-
	AMARELO	48,88	-
TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO(3,0mm)	BRANCO	82,43	-
	AMARELO	58,48	-
TINTA ACRÍLICA	BRANCO	-	4,08
	AMARELO	-	41,11

RESUMO SUBTOTAL		VERTICAL					
SMAL OU SUPORTE	DESCRIÇÃO E DIMENSÃO	AÇÃO					
		COL	RECOL	SUB	REFIX	REM	REPO
A-12	L 45cm	01	-	-	-	-	-
A-15	L 45cm	01	-	-	-	-	-
A-18	L 45cm	02	-	-	-	-	-
R-6c-4	L 0,50x0,90m	01	-	-	-	-	-
E-1	-	-	-	-	01	-	-
PP	COLUNA AÇO GALVANIZADO Ø2.1/2"x3,60mx3,35mm	02	-	-	-	-	-
-	BRAÇADEIRA C/LONGARINA Ø2.1/2"x48cm	02	-	-	-	-	-
-	CAPE PLÁSTICO Ø2.1/2"	02	-	-	-	-	-
SPU	CONJ. SUPO. 2(BRAQUETES), +2(SELOS)+2(FITAS)ARQUEAR	03	-	-	-	-	-

RESUMO SUBTOTAL		DISPOSITIVOS AUXILIARES					
DESCRIÇÃO TIPO	AÇÃO	AÇO					
		COL	RECOL	SUB	REFIX	REM	REPO
TACHA MONO. BR/BR 10cmx10cmx2cm corpo branco e refletivo branco.	209	-	-	-	-	61	-
TACHÃO BIDI. AM/AM 25cmx15cmx5cm corpo amarelo e refletivo amarelo.	89	-	-	-	-	-	-
TACHÃO BIDI. BR/BR 25cmx15cmx5cm corpo branco e refletivo branco.	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA

- ALINHAMENTO DE GUIA EXISTENTE
- CIRCULAÇÃO EXISTENTE
- GR - GUIA REBAIXADA
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COR BRANCA
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COR AMARELA
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A APAGAR
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EXISTENTE
- PARALELEPÍPEDO
- SPU / PE - POSTE DA REDE ELÉTRICA
- ÁRVORE / VEGETAÇÃO
- PLACA EM COLUNA SIMPLES - POSTE PRÓPRIO
- PLACA EM COLUNA DUPLA (P53)
- PLACA EM POSTE PRÓPRIO "BRAÇO PROJETADO(P57)"
- PLACA EM POSTE ENERGIA "BRAÇO LIGHT(P55)"
- PLACA EM POSTE PRÓPRIO ESPECIAL (PP Esp.)
- PLACAS A COLOCAR
- PLACAS A RETIRAR
- PLACAS EXISTENTES
- SEMÁFORO BRAÇO PROJETADO
- SEMÁFORO COLUNA SIMPLES
- BOCA LOBO
- TACHA COLOCAR (Amarelo/Branco)
- TACHÃO COLOCAR (Amarelo/Branco)
- PRISMA COLOCAR
- PRISMA EXISTENTE
- PRISMA RETIRAR
- PONTO DE CURVA

Prefeitura de MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: **OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO**

LOCAL: **AV. JOSÉ GIANESSELLA E AV. VER BELARMINO P. DE CARVALHO BAIRRO ROSEIRA**

TÍTULO: **PROJETO DE SINALIZAÇÃO COMPLETO AV. JOSÉ GIANESSELLA**

ESCALA NOMINAL: _____ DATA: **OUTUBRO/2025** REVISÃO: **R00**

ASSINATURAS: **WALID ALI HAMID** (C.N.P.J. 46.523.163/0001-50) - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: **EDUARDO DE SOUZA MARTINS** RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: **ALCIR CLAUDINO ALVES**

DESENHO: **GEORGE BRILHA ARAKAKI**

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS:43951497823	Assinado de forma digital por KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS:43951497823 Data: 2025.10.24 14:24:07 -03'00'	Assinado de forma digital por EDUARDO DE SOUZA MARTINS:13684316822 Data: 2025.10.29 09:36:10 -03'00'
KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS ARQUITETA E URBANISTA / RESPONSÁVEL TÉCNICA CAU: A178892-2 RRT: S116148401000T001	ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840	EDUARDO DE SOUZA MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Assinado de forma digital por **WALID ALI HAMID:22197926845** Data: 2025.10.24 15:29:09 -03'00'

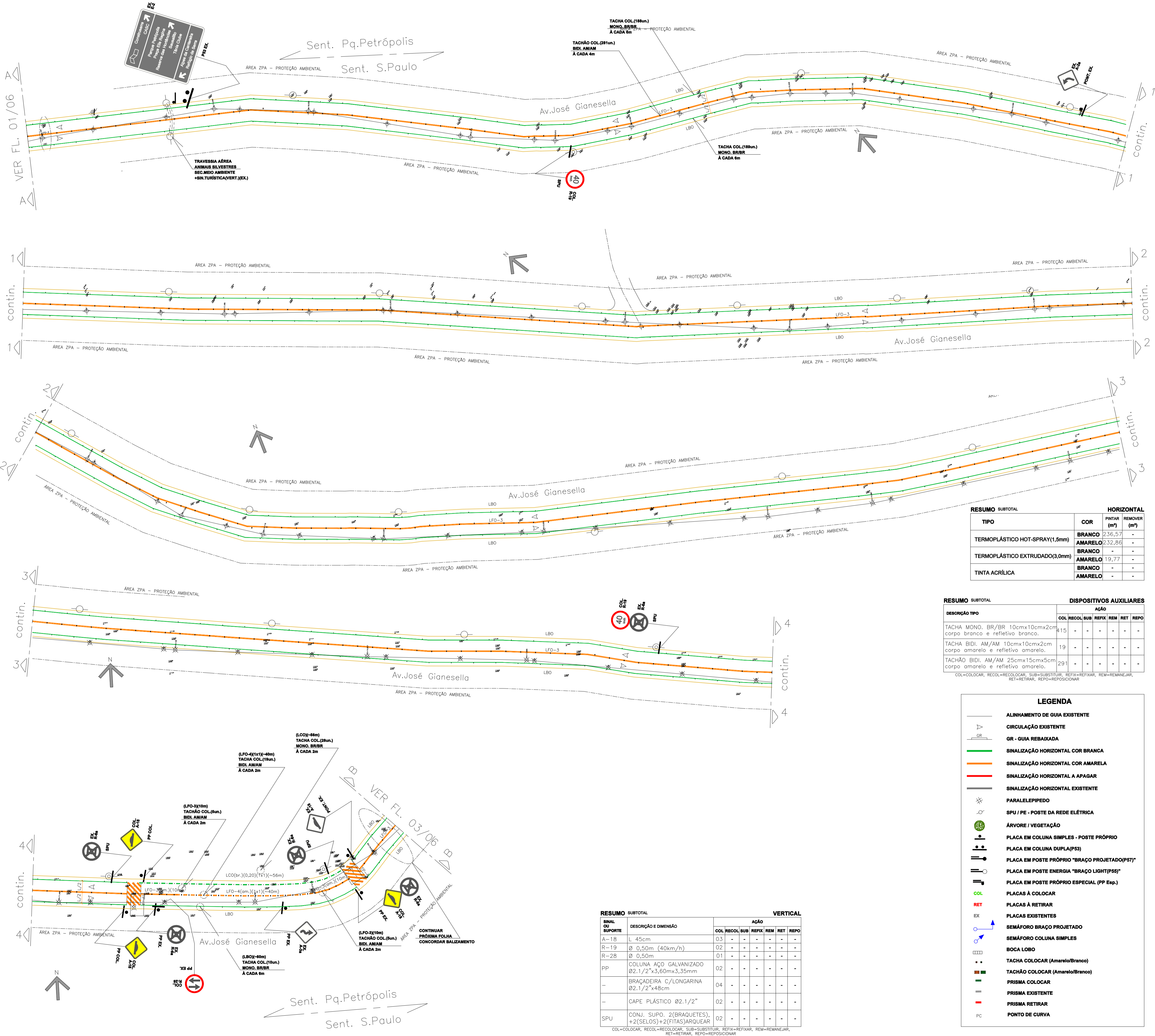
ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840

RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES:04101747857

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ - CARIMBO DE APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - CARIMBO DE APROVAÇÃO

WALID ALI HAMID - PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



NOTAS GERAIS

1. UNIDADES EM METRO, EXCETO INDICADO O CONTRÁRIO.
2. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional.
3. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante apresentação de ART/RRT à PMM.
4. A implantação do projeto e de Inicia responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes.
5. Deverá ser observada a legislação pertinente quando for necessário realizar a "Toda de Adequação" em vegetação que interfira na sinalização para segurança viária, conforme o Decreto Municipal 9709/2023, Art. 11º, IV, e normas correlatas. As ocorrências devem ser documentadas em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras, incluindo imagens(fotográficas) do estado "antes e depois" da situação conflituosa, conforme indicado pelo responsável pela execução(implantação). Em casos de volume expressivo, deverá ser solicitado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a prestação dos serviços ou a autorização necessária para a execução dos mesmos por meios próprios.
6. Todas as informações constantes do projeto, tais como: Levantamento topográfico e ou planialtimétrico, inventário da sinalização existente(quando for o caso), cotas e demais informações, quanto a sua exatidão, são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT.
7. Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL de SSP-PMM.
8. À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local.
9. Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião.

NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

1. Toda sinalização horizontal é a repintar sobre balizamento existente, exceto indicado o contrário.
2. Os elementos representados na cor verde (index 3) deverão ser pintados na cor Branca, e os representados na cor laranja (index 30) deverão ser pintados na cor Amarela.
3. Marcas transversais, símbolos e legendas em termoplástico aplicado pelo processo de extrusão: Legendas, Linhas de Retenção (LRE), Faixas de Travessia de Pedestres (FTP), Zebrações (ZPA), Linhas de Estímulo a Redução de Velocidade (LERV), Setas Direcionais (SEM, MOF e IMC), Faixas Elementares de Travessia e Ondulações Transversais (Lombadas), deverão ser pintadas com material EXTRUDADO, conforme NBR 13132 e microesferas de vidro conforme NBR 16184, exceto indicação contrária.
4. Marcas longitudinais em termoplástico aplicado pelo processo de aspersão: Linhas de fluxo (LFO, LMS), Linhas de bordo (LBO), Linhas de continuidade (LCO), Marcas longitudinais específicas (MFE, MFP, MFR, MCF), Linha de proteção (LPP), Marcas velôcos específicos (MVE), Marca estacionamento (MER) e etc, estes elementos e demais da sinalização horizontal deverão ser pintados com material HOT SPRAY, conforme NBR 13159, e microesferas de vidro conforme NBR 16184, exceto indicação contrária ou inviabilidade por inclinação mecânica do aplicador devendo, neste caso, ser substituída aplicação por processo de extrusão. Demarcação de vagas ou pictogramas de garagens especiais em tinta acrílica, exceto indicação contrária.
5. Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos na folha de Detalhes, ou conforme indicado na prancha, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV - CONTRAN.
6. Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para tal finalidade; para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de marcapiso a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada. Poderá ser utilizada a micro-fresagem.
7. Tachas, tachões, prismas, segregadores e outros elementos dispositivos auxiliares deverão ter suas características definidas no projeto, constantes no memorial descritivo e na prancha de detalhes.
8. Quando houver no projeto implantação de conjunto semafórico e ou abrigo de parada de ônibus, a sinalização horizontal e vertical deverá ser implantada conjuntamente com o início da operação desses equipamentos.

NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL

1. As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1010 / 1020 espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária.
2. Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película reflexiva sobre a pintura de fundo.
3. O material reflexivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária.
4. Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, Itens 4.5.
5. As placas de Regulamentação circulares devem ter diâmetro de 0,50m (exceto onde indicado), as de Advertência quadradas lado de 0,45m, a placa R1 deve ter lado de 0,25m, a R2 deve ter lado de 0,75m e o dispositivo auxiliar MP(marcador de perigo) deve ter a dimensão de 0,30m x 0,90m, exceto indicação contrária.
6. Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas, e especificadas na folha de detalhes.
7. As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito na folha de detalhes.
8. Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR.
9. A tração de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com com fita de arquer com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox.
10. Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "capa".
11. Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada.

RESUMO SUBTOTAL		HORIZONTAL	
TIPO	COR	PINTAR (m²)	REMOVER (m²)
TERMOPLÁSTICO HOT-SPRAY(1,5mm)	BRANCO	236,57	-
	AMARELO	232,86	-
TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO(3,0mm)	BRANCO	-	-
	AMARELO	19,77	-
TINTA ACRÍLICA	BRANCO	-	-
	AMARELO	-	-

RESUMO SUBTOTAL		DISPOSITIVOS AUXILIARES					
DESCRIÇÃO TIPO	AÇÃO	COL	RECOL	SUB	REFIX	REM	REPO
TACHA MONO. BR/BR 10cmx10cmx2cm, corpo branco e refletivo branco.	415	-	-	-	-	-	-
TACHA BIDI. AM/AM 10cmx10cmx2cm, corpo amarelo e refletivo amarelo.	19	-	-	-	-	-	-
TACHÃO BIDI. AM/AM 25cmx15cmx5cm, corpo amarelo e refletivo amarelo.	291	-	-	-	-	-	-

COL=COLOCAR, RECOL=RECOLOCAR, SUB=SUBSTITUIR, REFIX=REFIXAR, REM=REMANEJAR, RET=RETRAIAR, REPO=REPOSICIONAR

LEGENDA

- ALINHAMENTO DE GUIA EXISTENTE
- CIRCULAÇÃO EXISTENTE
- GR - GUIA REBAIXADA
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COR BRANCA
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COR AMARELA
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A APAGAR
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EXISTENTE
- PARALELEPIPEDO
- SPU / PE - POSTE DA REDE ELÉTRICA
- ÁRVORE / VEGETAÇÃO
- PLACA EM COLUNA SIMPLES - POSTE PRÓPRIO
- PLACA EM COLUNA DUPLA(P53)
- PLACA EM POSTE PRÓPRIO "BRAÇO PROJETADO(P57)"
- PLACA EM POSTE ENERGIA "BRAÇO LIGHT(P55)"
- PLACA EM POSTE PRÓPRIO ESPECIAL (PP Esp.)
- PLACAS A COLOCAR
- PLACAS A RETIRAR
- PLACAS EXISTENTES
- SEMÁFORO BRAÇO PROJETADO
- SEMÁFORO COLUNA SIMPLES
- BOCA LOBO
- TACHA COLOCAR (Amarelo/Branco)
- TACHÃO COLOCAR (Amarelo/Branco)
- PRISMA COLOCAR
- PRISMA EXISTENTE
- PRISMA RETIRAR
- PONTO DE CURVA

RESUMO SUBTOTAL		VERTICAL					
SINAL OU SUPORTE	DESCRIÇÃO E DIMENSÃO	COL	RECOL	SUB	REFIX	REM	REPO
A-18	L 45cm	03	-	-	-	-	-
R-19	Ø 0,50m (40km/h)	02	-	-	-	-	-
R-28	Ø 0,50m	01	-	-	-	-	-
PP	COLUNA AÇO GALVANIZADO Ø2.1/2"x3,60mx3,35mm	02	-	-	-	-	-
-	BRAÇADEIRA C/LONGARINA Ø2.1/2"x48cm	04	-	-	-	-	-
-	CAPE PLÁSTICO Ø2.1/2"	02	-	-	-	-	-
SPU	CONJ. SUPO. 2(BRAQUETES), +2(SELOS)+2(FITAS)ARQUEIAR	02	-	-	-	-	-

COL=COLOCAR, RECOL=RECOLOCAR, SUB=SUBSTITUIR, REFIX=REFIXAR, REM=REMANEJAR, RET=RETRAIAR, REPO=REPOSICIONAR

Prefeitura de MAIRIPORÃ
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO
OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO

LOCAL
AV. JOSÉ GIANESSELLA E AV. VER BELARMINO P. DE CARVALHO
BAIRRO ROSEIRA

TÍTULO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO COMPLETO
AV. JOSÉ GIANESSELLA

FOLHA
2/8

ESCALA NOMINAL
INDICADA

DATA
OUTUBRO/2025

REVISÃO
R00

ASSINATURAS
 PROPONENTE: **WALID ALI HAMID** (C.N.P.J. 46.523.163/0001-50)
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
EDUARDO DE SOUZA MARTINS (RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO)
ALCIR CLAUDINO ALVES

DESENHO
GEORGE BRILHA ARAKAKI

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS (Assinado de forma digital por KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS:43951497823) (Dados: 2025.10.29 09:36:54 -03'00')

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS (ARQUITETA E URBANISTA / RESPONSÁVEL TÉCNICA) (CAU: A178892-2) (RRT: S11614940100CT001)

EDUARDO DE SOUZA MARTINS (Assinado de forma digital por EDUARDO DE SOUZA MARTINS:13684316822) (Dados: 2025.10.29 09:36:54 -03'00')

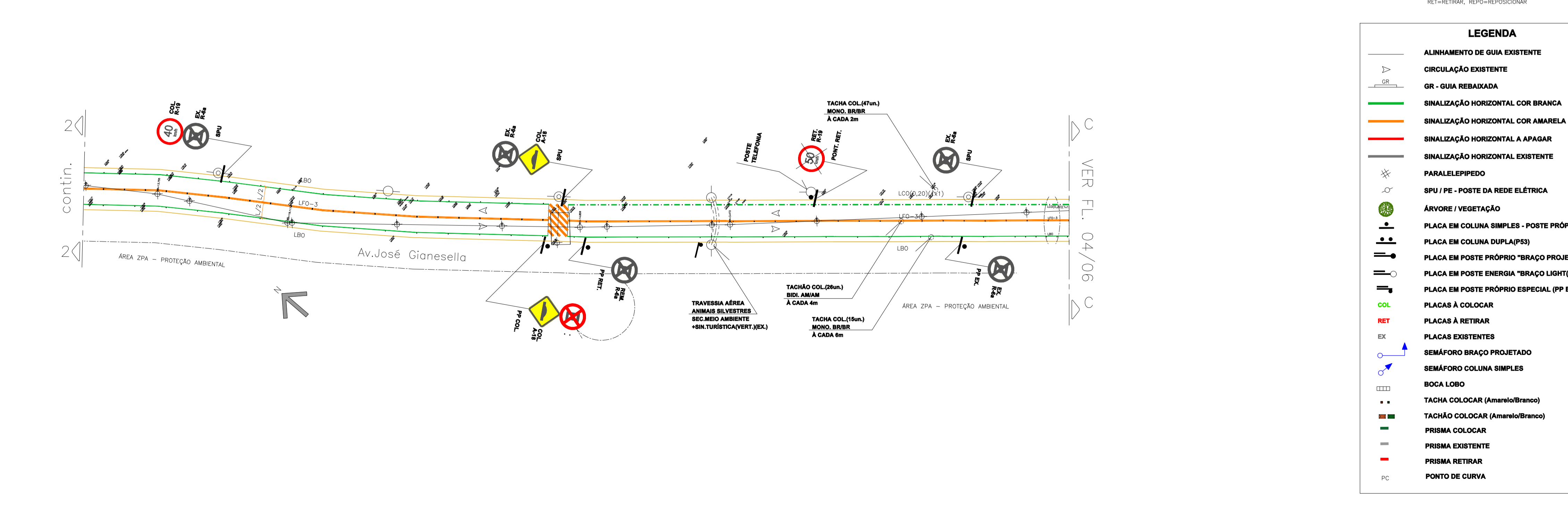
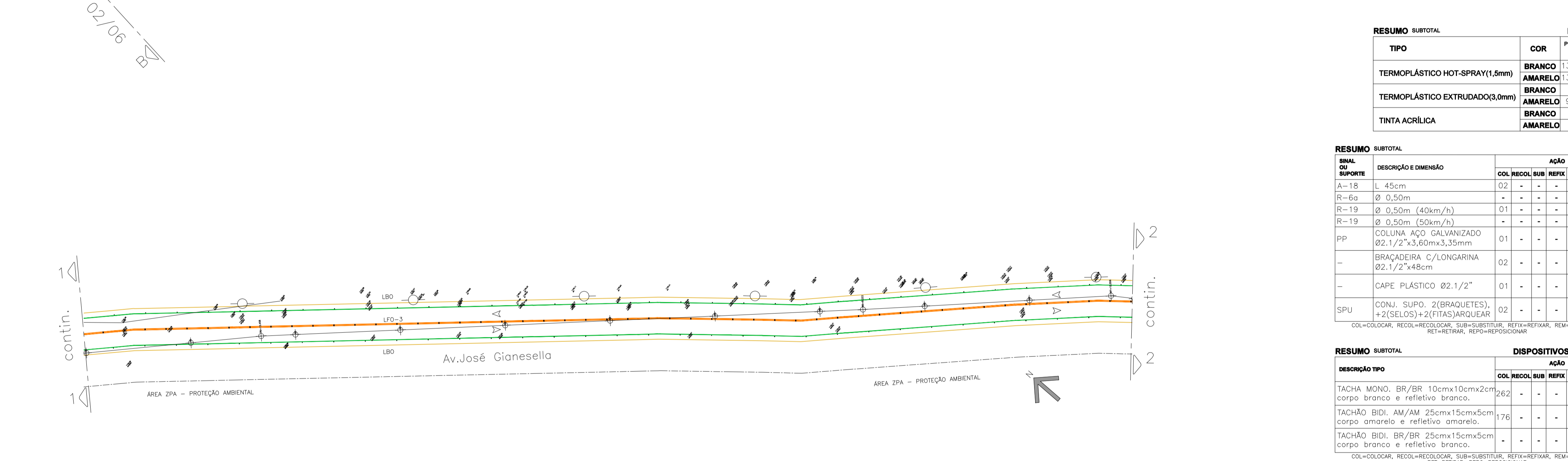
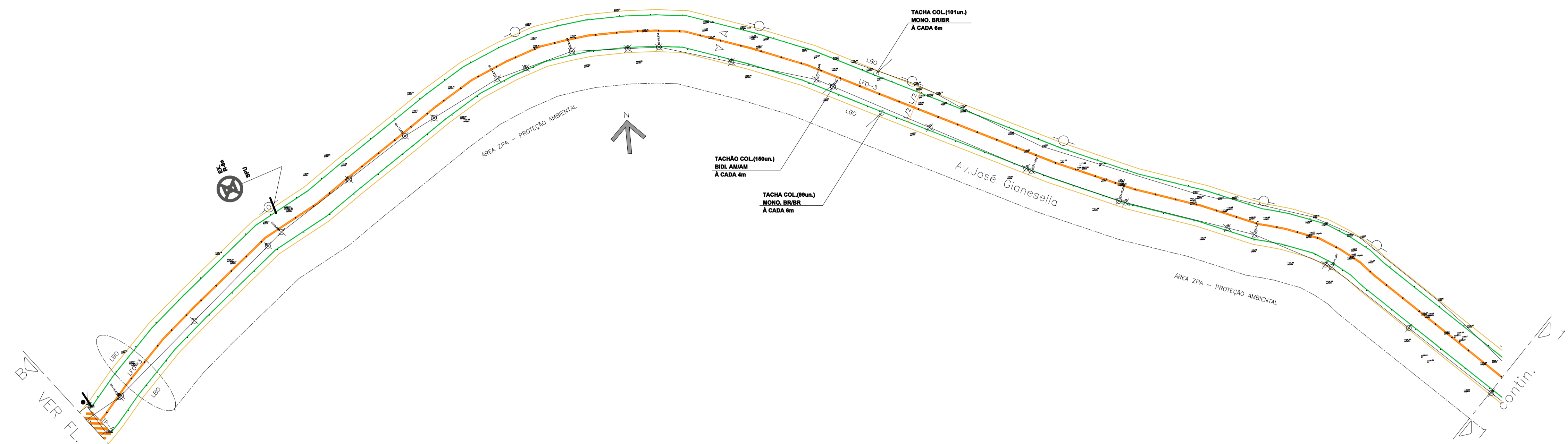
EDUARDO DE SOUZA MARTINS (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO)

ALCIR CLAUDINO ALVES (Assinado de forma digital por ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840) (Dados: 2025.10.24 15:30:24 -03'00')

RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES (Assinado de forma digital por RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES:04101747857) (Dados: 2025.10.23 17:41:54 -03'00')

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ (CARIMBO DE APROVAÇÃO)
WALID ALI HAMID (PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO (CARIMBO DE APROVAÇÃO)
WALID ALI HAMID (PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ)



NOTAS GERAIS

- UNIDADES EM METRO, EXCETO INDICADO O CONTRÁRIO.
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional.
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante apresentação de ART/RTT à PMM.
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes.
- Deverá ser observada a legislação pertinente quando for necessário realizar a "Toda de Adequação" em vegetação que interfere na sinalização para segurança viária, conforme o Decreto Municipal 9709/2023, Art. 11º, IV, e normas correlatas. As ocorrências devem ser documentadas em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras, incluindo imagens (fotográficas) do estado "antes e depois" da situação conflituosa, conforme indicado pelo responsável pela execução (implantação). Em casos de volume expressivo, deverá ser solicitado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a prestação dos serviços ou a autorização necessária para a execução dos mesmos por meios próprios.
- Todas as informações constantes do projeto, tais como: Levantamento topográfico e o planialtimétrico, inventário da sinalização existente (quando for o caso), cotas e demais informações, quanto a sua exatidão, são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RTT.
- Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL da SSP-PMM.
- A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local.
- Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião.

NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

- Toda sinalização horizontal é a repetir sobre balizamento existente, exceto indicado o contrário.
- Os elementos representados na cor verde (índice 3) deverão ser pintados na cor Branca, e os representados na cor laranja (índice 30) deverão ser pintados na cor Amarela.
- Marcas transversais, símbolos e legendas em termoplástico aplicado pelo processo de extrusão: Legendas, Linhas de Retenção (LRE), Faixas de Travessia de Pedestres (FTP), Zebrações (ZPA), Linhas de Estímulo à Redução de Velocidade (LERV), Setas Direcionais (SEM, MOF e IMC), Faixas Elétricas de Travessia e Ondulações Transversais (Lombadas), deverão ser pintados com material EXTRUDADO, conforme NBR 13132 e microesferas de vidro conforme NBR 16184, exceto indicação contrária.
- Marcas longitudinais em termoplástico aplicado pelo processo de aspersão: Linhas de fluxo (LFO, LMS), Linhas de bordo (LBO), Linhas de continuidade (LCO), Marcas longitudinais específicas (MFE, MFP, MFR, MFO), Linha de proibição (LPP), Marcas volutas específicas (MVE), Marca estacionamento (MER) e etc, estes elementos e demais da sinalização horizontal deverão ser pintados com material HOT SPRAY, conforme NBR 13159, e microesferas de vidro conforme NBR 16184, exceto indicação contrária ou inviabilidade por inclinação mecânica do aplicador deverão, neste caso, ser substituída aplicação por processo de extrusão. Demarcação de vagas ou pictogramas de gabaritos especiais em tinta acrílica, exceto indicação contrária.
- Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos na folha de Detalhes, ou conforme indicado na prancha, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV - CONTRAN.
- Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para tal finalidade; para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de marcapiso a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada. Poderá ser utilizada a micro-fresagem.
- Tachas, tachões, prismas, segregadores e outros elementos dispositivos auxiliares deverão ter suas características definidas no projeto, constantes no memorial descritivo e na prancha de detalhes.
- Quando houver no projeto implantação de conjunto semaforico e ou abrigo de parada de ônibus, a sinalização horizontal e vertical deverá ser implantada conjuntamente com o início da operação desses equipamentos.

NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL

- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1010 / 1020 espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária.
- Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película reflexiva sobre a pintura de fundo.
- O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária.
- Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, itens 4.5.
- As placas de Regulamentação circulares devem ter diâmetro de 0,50m (exceto onde indicado), as de Advertência quadradas lado de 0,45m, a placa R1 deve ter lado de 0,25m, a R2 deve ter lado de 0,75m e o dispositivo auxiliar MP(marcador de perigo) deve ter a dimensão de 0,30m x 0,90m, exceto indicação contrária.
- Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas, e especificadas na folha de detalhes.
- As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito na folha de detalhes.
- Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR.
- A tração de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com com fita de arquer com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox.
- Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "capa".
- Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada.

RESUMO SUBTOTAL	HORIZONTAL			
	TIPO	COR	PINTAR (m²)	REMOVER (m²)
TERMOPLÁSTICO HOT-SPRAY(1,5mm)	BRANCO		1,38,91	-
	AMARELO		1,38,91	-
TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO(3,0mm)	BRANCO		-	-
	AMARELO		9,89	-
TINTA ACRÍLICA	BRANCO		-	-
	AMARELO		-	-

RESUMO SUBTOTAL	SINAL OU SUPORTE	DESCRIÇÃO E DIMENSÃO	AÇÃO					
			COL	RECOL	SUB	REFIX	REM	REPO
A-18	L	45cm	02	-	-	-	-	-
R-6a	Ø	0,50m	-	-	-	-	01	-
R-19	Ø	0,50m (40km/h)	01	-	-	-	-	-
R-19	Ø	0,50m (50km/h)	-	-	-	-	-	01
PP	COLUNA AÇO GALVANIZADO	Ø2.1/2"x3,60mx3,35mm	01	-	-	-	-	01
-	BRAÇADEIRA C/LONGARINA	Ø2.1/2"x48cm	02	-	-	-	-	-
-	CAPE PLÁSTICO	Ø2.1/2"	01	-	-	-	-	-
SPU	CONJ. SUPORTE	2(BRAÇADETES), +2(SELOS)+2(FITAS)ARQUEAR	02	-	-	-	-	-

RESUMO SUBTOTAL	DESCRIÇÃO TIPO	DISPOSITIVOS AUXILIARES					
		COL	RECOL	SUB	REFIX	REM	REPO
	TACHA MONO. BR/BR	10cmx10cmx2cm	262	-	-	-	-
	TACHÃO BIDI. AM/AM	25cmx15cmx5cm	176	-	-	-	-
	TACHÃO BIDI. BR/BR	25cmx15cmx5cm	-	-	-	-	-

LEGENDA

- ALINHAMENTO DE GUIA EXISTENTE
- CIRCULAÇÃO EXISTENTE
- GR - GUIA REBAIXADA
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COR BRANCA
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COR AMARELA
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A APAGAR
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EXISTENTE
- PARALELEPÍPEDO
- SPU / PE - POSTE DA REDE ELÉTRICA
- ÁRVORE / VEGETAÇÃO
- PLACA EM COLUNA SIMPLES - POSTE PRÓPRIO
- PLACA EM COLUNA DUPLA (P53)
- PLACA EM POSTE PRÓPRIO "BRAÇO PROJETADO(P57)"
- PLACA EM POSTE ENERGIA "BRAÇO LIGHT(P55)"
- PLACA EM POSTE PRÓPRIO ESPECIAL (PP Esp.)
- PLACAS A COLOCAR
- PLACAS A RETIRAR
- PLACAS EXISTENTES
- SEMÁFORO BRAÇO PROJETADO
- SEMÁFORO COLUNA SIMPLES
- BOCA LOBO
- TACHA COLOCAR (Amarelo/Branco)
- TACHÃO COLOCAR (Amarelo/Branco)
- PRISMA COLOCAR
- PRISMA EXISTENTE
- PRISMA RETIRAR
- PONTO DE CURVA

Prefeitura de **MAIRIPORÃ**

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: **OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO**

LOCAL: **AV. JOSÉ GIANESELLA E AV. VER BELARMINO P. DE CARVALHO BAIRRO ROSEIRA**

TÍTULO: **PROJETO DE SINALIZAÇÃO COMPLETO AV. JOSÉ GIANESELLA**

ESCALA NOMINAL: **INDICADA** DATA: **OUTUBRO/2025** REVISÃO: **R00**

ASSINATURAS: **WALID ALI HAMID** (PREFEITO MUNICIPAL) C.N.P.J.: **46.523.163/0001-50**

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: **EDUARDO DE SOUZA MARTINS** RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: **ALCIR CLAUDINO ALVES**

DESENHO: **GEORGE BRILHA ARAKAKI**

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO:

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS Assinado de forma digital por KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS:4395149-7823 Dado: 2025.10.17 14:25:40 -03'00'

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS ARQUITETA E URBANISTA / RESPONSÁVEL TÉCNICA CAU: A178892-2 RRT: S11614940100C001

EDUARDO DE SOUZA MARTINS Assinado de forma digital por EDUARDO DE SOUZA MARTINS:136843168-22 Dado: 2025.10.29 09:40:17 -03'00'

EDUARDO DE SOUZA MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ALCIR CLAUDINO ALVES Assinado de forma digital por ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840 Dado: 2025.10.24 15:31:15 -03'00'

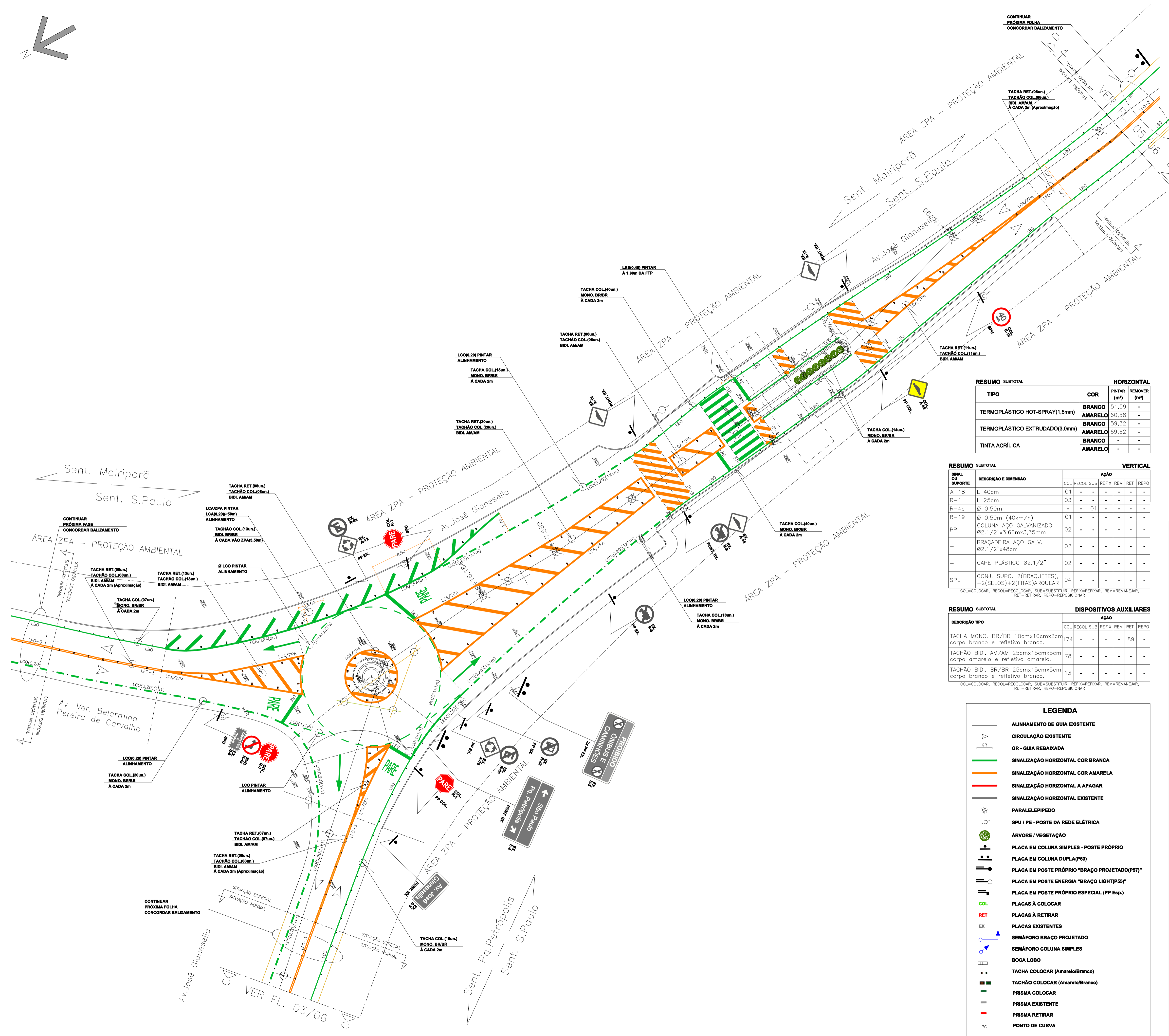
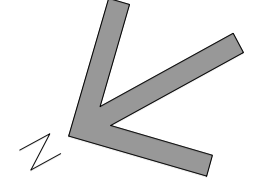
ALCIR CLAUDINO ALVES Assinado de forma digital por ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840 Dado: 2025.10.24 15:31:15 -03'00'

RICARDO ENRICO VENTURA Assinado de forma digital por RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES:041017-47857 Dado: 2025.10.23 17:40:32 -03'00'

WALID ALI HAMID Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:2219792-6845 Dado: 2025.10.24 15:31:15 -03'00'

WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ CARIMBO DE APROVAÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CARIMBO DE APROVAÇÃO



- NOTAS GERAIS
- UNIDADES EM METRO, EXCETO INDICADO O CONTRÁRIO.
 - Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional.
 - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante apresentação de ART/RRT a PMM.
 - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes.
 - Deverá ser observada a legislação pertinente quando for necessário realizar a "Toda de Adequação" em vegetação que interfere na sinalização para segurança viária, conforme o Decreto Municipal 9709/2023, Art. 11º, IV, e normas correlatas. As ocorrências devem ser documentadas em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras, incluindo imagens (fotografias) do estado "antes e depois" da situação conflituosa, conforme indicado pelo responsável pela execução (implantação). Em casos de volume expressivo, deverá ser solicitado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a prestação dos serviços ou a autorização necessária para a execução dos mesmos por meios próprios.
 - Todas as informações constantes do projeto, tais como: Levantamento topográfico e planialtimétrico, inventário da sinalização existente (quando for o caso), cotas e demais informações, quanto a sua exatidão, são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT.
 - Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL de SSP-PMM.
 - À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado, face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local.
 - Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião.

- NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
- Toda sinalização horizontal é a repetir sobre balizamento existente, exceto indicado o contrário.
 - Os elementos representados na cor verde (índice 3) deverão ser pintados na cor Branca, e os representados na cor laranja (índice 30) deverão ser pintados na cor Amarela.
 - Marcas transversais, símbolos e legendas em termoplástico aplicado pelo processo de extrusão: Legendas, Linhas de Retenção (LRE), Faixas de Travessia de Pedestres (FTP), Zebrações (ZPA), Linhas de Estímulo à Redução de Velocidade (LERV), Setas Direcionais (PEM, MOF e IMC), Faixas Elétricas de Travessia e Ondulações Transversais (Lombadas), deverão ser pintados com material EXTRUDADO, conforme NBR 13132 e microesferas de vidro conforme NBR 16184, exceto indicação contrária.
 - Marcas longitudinais em termoplástico aplicado pelo processo de aspersão: Linhas de fluxo (LFO, LMS), Linhas de bordo (LBO), Linhas de continuidade (LCO), Marcas longitudinais específicas (MFE, MFP, MFR, MCO), Linha de proteção (LPP), Marcas volutas específicas (MVE), Marca estacionamento (MER) e etc, estes elementos e demais da sinalização horizontal deverão ser pintados com material HOT SPRAY, conforme NBR 13159, e microesferas de vidro conforme NBR 16184, exceto indicação contrária ou inviabilidade por inclinação mecânica do aplicador, neste caso, ser substituída aplicação por processo de extrusão. Demarcação de vagas ou pictogramas de gabaritos especiais em tinta acrílica, exceto indicação contrária.
 - Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos na folha de Detalhes, ou conforme indicado na prancha, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV - CONTRAN.
 - Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para tal finalidade; para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de martelão e gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada. Poderá ser utilizada a micro-fresagem.
 - Tachas, tachões, prismas, segregadores e outros elementos auxiliares deverão ter suas características definidas no projeto, constantes no memorial descritivo e na prancha de detalhes.
 - Quando houver no projeto implantação de conjunto semaforico e ou abrigo de parada de ônibus, a sinalização horizontal e vertical deverá ser implantada conjuntamente com o início da operação desses equipamentos.

- NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL
- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1010 / 1020 espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária.
 - Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película reflexiva sobre a pintura de fundo.
 - O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e o AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária.
 - Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, Itens 4.5.
 - As placas de Regulamentação circulares devem ter diâmetro de 0,50m (exceto onde indicado), as de Advertência quadradas lado de 0,45m, a placa R1 deve ter lado de 0,25m, a R2 deve ter lado de 0,75m e o dispositivo auxiliar MP (marcador de perigo) deve ter a dimensão de 0,30m x 0,90m, exceto indicação contrária.
 - Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas, e especificadas na folha de detalhes.
 - As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito na folha de detalhes.
 - Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR.
 - A tração de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com fita de arquer com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox.
 - Todo poste próprio (PP) de 2"1/2", deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "capa".
 - Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada.

RESUMO SUBTOTAL HORIZONTAL

TIPO	COR	PINTAR (m²)	REMOVER (m²)
TERMOPLÁSTICO HOT-SPRAY(1,5mm)	BRANCO	51,59	-
	AMARELO	60,58	-
TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO(3,0mm)	BRANCO	59,32	-
	AMARELO	69,62	-
TINTA ACRÍLICA	BRANCO	-	-
	AMARELO	-	-

RESUMO SUBTOTAL VERTICAL

SINAL OU SUPORTE	DESCRIÇÃO E DIMENSÃO	AÇÃO					
		COL	RECOL	SUB	REFIX	REM	REPO
A-18	L 40cm	01	-	-	-	-	-
R-1	L 25cm	03	-	-	-	-	-
R-4d	Ø 0,50m	-	-	01	-	-	-
R-19	Ø 0,50m (40km/h)	01	-	-	-	-	-
PP	COLUNA AÇO GALVANIZADO Ø2,1/2"x3,60mx3,35mm	02	-	-	-	-	-
-	BRAÇADEIRA AÇO GALV. Ø2,1/2"x48cm	02	-	-	-	-	-
-	CAPE PLÁSTICO Ø2,1/2"	02	-	-	-	-	-
SPU	CONJ. SUPO. 2(BRAÇQUETES), +2(SELOS)+2(FITAS)ARQUEAR	04	-	-	-	-	-

RESUMO SUBTOTAL DISPOSITIVOS AUXILIARES

DESCRIÇÃO TIPO	AÇÃO	AÇÃO					
		COL	RECOL	SUB	REFIX	REM	REPO
TACHA MONO. BR/BR 10cmx10cmx2cm corpo branco e refletivo branco.		174	-	-	-	-	89
TACHÃO BIDI. AM/AM 25cmx15cmx5cm corpo amarelo e refletivo amarelo.		78	-	-	-	-	-
TACHÃO BIDI. BR/BR 25cmx15cmx5cm corpo branco e refletivo branco.		13	-	-	-	-	-

LEGENDA

- ALINHAMENTO DE GUIA EXISTENTE
- CIRCULAÇÃO EXISTENTE
- GR - GUIA REBAIXADA
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COR BRANCA
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COR AMARELA
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A APAGAR
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EXISTENTE
- PARALELEPIPEDO
- SPU / PE - POSTE DA REDE ELÉTRICA
- ÁRVORE / VEGETAÇÃO
- PLACA EM COLUNA SIMPLES - POSTE PRÓPRIO
- PLACA EM COLUNA DUPLA (P55)
- PLACA EM POSTE PRÓPRIO "BRAÇO PROJETADO(P57)"
- PLACA EM POSTE ENERGIA "BRAÇO LIGHT(P55)"
- PLACA EM POSTE PRÓPRIO ESPECIAL (PP Esp.)
- PLACAS A COLOCAR
- PLACAS A RETIRAR
- PLACAS EXISTENTES
- SEMAFORO BRAÇO PROJETADO
- SEMAFORO COLUNA SIMPLES
- BOCA LOBO
- TACHA COLOCAR (Amarelo/Branco)
- TACHÃO COLOCAR (Amarelo/Branco)
- PRISMA COLOCAR
- PRISMA EXISTENTE
- PRISMA RETIRAR
- PONTO DE CURVA

Prefeitura de **MAIRIPORÃ**

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: **OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO**

LOCAL: **AV. JOSÉ GIANESELLA E AV. VER BELARMINO P. DE CARVALHO BAIRRO ROSEIRA**

TÍTULO: **PROJETO DE SINALIZAÇÃO COMPLETO AV. JOSÉ GIANESELLA** | FOLHA **4/8**

ESCALA NOMINAL: **INDICADA** | DATA: **OUTUBRO/2025** | REVISÃO: **R00**

ASSINATURAS: **WALID ALI HAMID** (PREFEITO MUNICIPAL) | C.N.P.J.: **46.523.163/0001-50**

PROFONTE: **EDUARDO DE SOUZA MARTINS** (SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO) | RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: **ALCIR CLAUDINO ALVES**

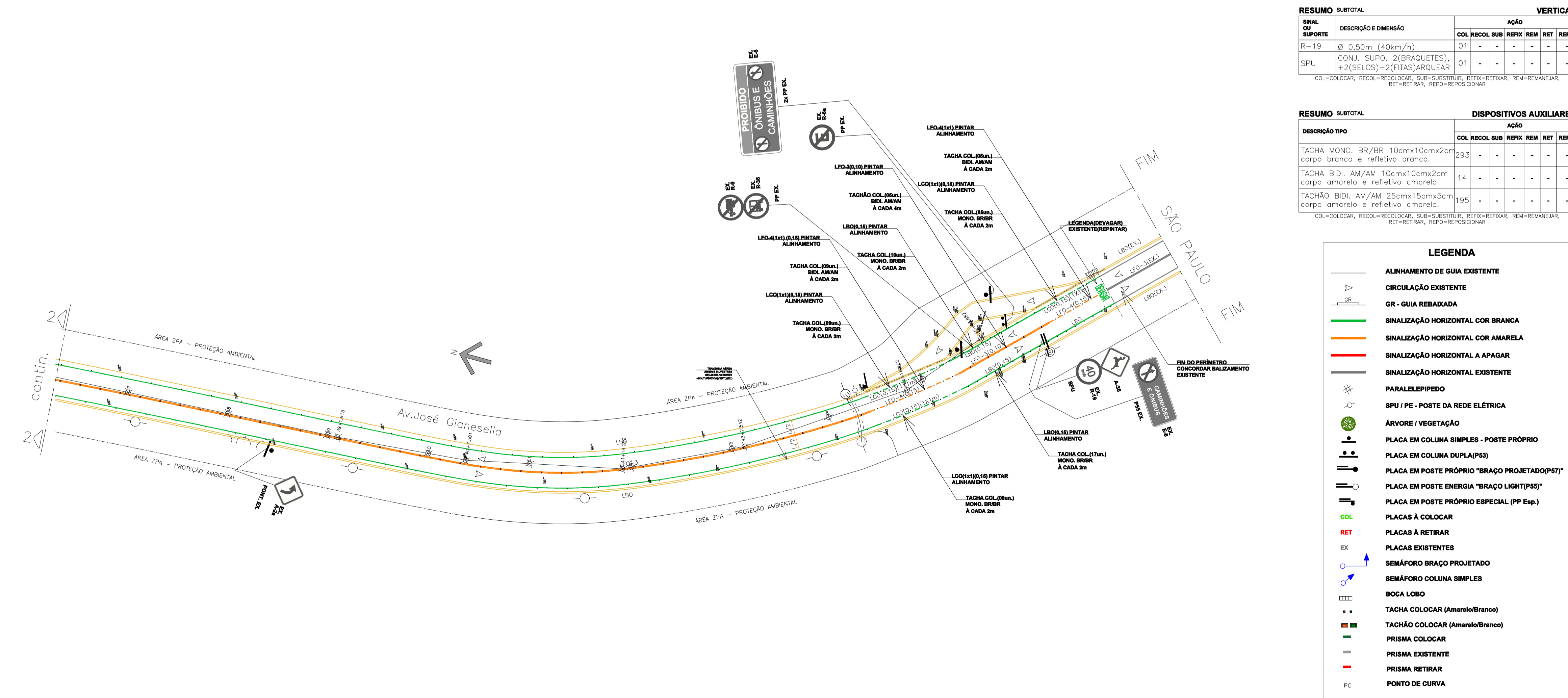
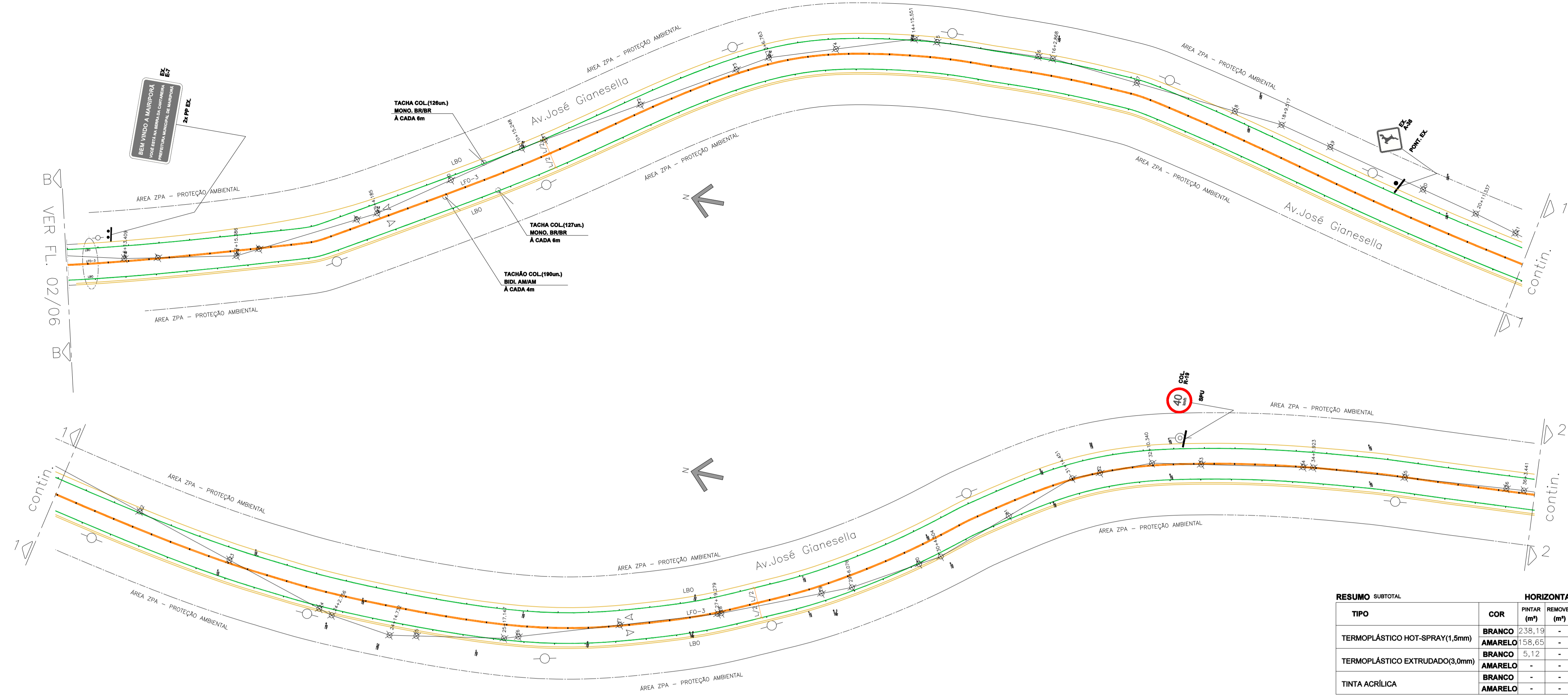
DESENHO: **GEORGE BRILHA ARAKAKI**

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO: **KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS** (ARQUITETA E URBANISTA / RESPONSÁVEL TÉCNICA) | **EDUARDO DE SOUZA MARTINS** (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO)

Assinado de forma digital por **ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840** | Assinado de forma digital por **RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES:04101747857**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ | **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**
CARIMBO DE APROVAÇÃO | CARIMBO DE APROVAÇÃO

WALID ALI HAMID:22197926845 | Assinado de forma digital por **WALID ALI HAMID:22197926845** | **WALID ALI HAMID** (PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ)



RESUMO SUBTOTAL		HORIZONTAL	
TIPO	COR	PINTAR (m²)	REMOVER (m²)
TERMOPLÁSTICO HOT-SPRAY(1,5mm)	BRANCO	238,19	-
	AMARELO	158,65	-
TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO(3,0mm)	BRANCO	5,12	-
	AMARELO	-	-
TINTA ACRÍLICA	BRANCO	-	-
	AMARELO	-	-

RESUMO SUBTOTAL		VERTICAL					
SINAL OU SUPORTE	DESCRIÇÃO E DIMENSÃO	AÇÃO					
		COL	RECOL	SUB	REFIX	REM	REPO
R-19	Ø 0,50m (40km/h)	01	-	-	-	-	-
SPU	CONJ. SUPO. 2(BRAQUETES), +2(SELOS)+2(FITAS)ARQUEAR	01	-	-	-	-	-

COL=COLOCAR, RECOL=RECOLOCAR, SUB=SUBSTITUIR, REFIX=REFIXAR, REM=REMANEJAR, RET=RETIRAR, REPO=REPOSIICIONAR

RESUMO SUBTOTAL		DISPOSITIVOS AUXILIARES					
DESCRIÇÃO TIPO		AÇÃO					
		COL	RECOL	SUB	REFIX	REM	REPO
TACHA MONO. BR/BR 10cmx10cmx2cm corpo branco e refletivo branco.		293	-	-	-	-	-
TACHA BIDI. AM/AM 10cmx10cmx2cm corpo amarelo e refletivo amarelo.		14	-	-	-	-	-
TACHÃO BIDI. AM/AM 25cmx15cmx5cm corpo amarelo e refletivo amarelo.		195	-	-	-	-	-

COL=COLOCAR, RECOL=RECOLOCAR, SUB=SUBSTITUIR, REFIX=REFIXAR, REM=REMANEJAR, RET=RETIRAR, REPO=REPOSIICIONAR

LEGENDA	
	ALINHAMENTO DE GUIA EXISTENTE
	CIRCULAÇÃO EXISTENTE
	GR - GUIA REBAIXADA
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COR BRANCA
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COR AMARELA
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A APAGAR
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EXISTENTE
	PARALELEPÍPEDO
	SPU / PE - POSTE DA REDE ELÉTRICA
	ÁRVORE / VEGETAÇÃO
	PLACA EM COLUNA SIMPLES - POSTE PRÓPRIO
	PLACA EM COLUNA DUPLA(P53)
	PLACA EM POSTE PRÓPRIO "BRAÇO PROJETADO(P57)"
	PLACA EM POSTE ENERGIA "BRAÇO LIGHT(P55)"
	PLACA EM POSTE PRÓPRIO ESPECIAL (PP Esp.)
	PLACAS A COLOCAR
	PLACAS A RETIRAR
	PLACAS EXISTENTES
	SEMÁFORO BRAÇO PROJETADO
	SEMÁFORO COLUNA SIMPLES
	BOCA LOBO
	TACHA COLOCAR (Amarelo/Branco)
	TACHÃO COLOCAR (Amarelo/Branco)
	PRISMA COLOCAR
	PRISMA EXISTENTE
	PRISMA RETIRAR
	PONTO DE CURVA

- NOTAS GERAIS
- UNIDADES EM METRO, EXCETO INDICADO O CONTRÁRIO.
 - Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional.
 - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante apresentação de ART/RRT à PMM.
 - A implantação do projeto e de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes.
 - Deverá ser observada a legislação pertinente quando for necessário realizar a "Toda de Adequação" em vegetação que interfere na sinalização para segurança viária, conforme o Decreto Municipal 9709/2023, Art. 1º, IV, e normas correlatas. As ocorrências devem ser documentadas em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras, incluindo imagens(fotográficas) do estado "antes e depois" da situação conflituosa, conforme indicado pelo responsável pela execução(implantação). Em casos de volume expressivo, deverá ser solicitado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a prestação dos serviços ou a autorização necessária para a execução dos mesmos por meios próprios.
 - Todas as informações constantes do projeto, tais como: Levantamento topográfico e ou planialtimétrico, inventário da sinalização existente(quando for o caso), cotas e demais informações, quanto a sua exatidão, são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT.
 - Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta interseção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL de SSP-PMM.
 - À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local.
 - Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião.

- NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
- Toda sinalização horizontal é a repetir sobre balizamento existente, exceto indicado o contrário.
 - Os elementos representados na cor verde (índice 3) deverão ser pintados na cor Branca, e os representados na cor laranja (índice 30) deverão ser pintados na cor Amarela.
 - Marcas transversais, símbolos e legendas em termoplástico aplicado pelo processo de extrusão: Legendas, Linhas de Retenção (LRE), Faixas de Travessia de Pedestres (FTP), Linhas de Estímulo à Redução de Velocidade (LERV), Setas Direcionais (FEM, MOF e IMC), Faixas Elétricas de Travessia e Ondulações Transversais (Lombadas), deverão ser pintados com material EXTRUDADO, conforme NBR 13132 e microesferas de vidro conforme NBR 16184, exceto indicação contrária.
 - Marcas longitudinais em termoplástico aplicado pelo processo de aspersão: Linhas de fluxo (LFO, LMS), Linhas de bordo (LBO), Linhas de continuidade (LCO), Marcas longitudinais específicas (MFE, MFP, MFR, MCI), Linha de proteção (LPP), Marcas velozes específicas (MVE), Marca estacionamento (MER) e etc, estes elementos e demais da sinalização horizontal deverão ser pintados com material HOT SPRAY, conforme NBR 13159, e microesferas de vidro conforme NBR 16184, exceto indicação contrária ou inviabilidade por inclinação mecânica do aplicador devendo, neste caso, ser substituída aplicação por processo de extrusão. Demarcação de vagas ou pictogramas de gabaritos especiais em tinta acrílica, exceto indicação contrária.
 - Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos na folha de Detalhes, ou conforme indicado na prancha, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV - CONTRAN.
 - Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para tal finalidade; para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de martelão e gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada. Poderá ser utilizada a micro-fresagem.
 - Tachas, tachões, prismas, segregadores e outros elementos dispositivos auxiliares deverão ter suas características definidas no projeto, constantes no memorial descritivo e na prancha de detalhes.
 - Quando houver no projeto implantação de conjunto semaforico e ou abrigio de parada de onibus, a sinalização horizontal e vertical deverá ser implantada conjuntamente com o inicio da operação desses equipamentos.

- NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL
- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1010 / 1020 espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária.
 - Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo.
 - O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária.
 - Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, Itens 4.5.
 - As placas de Regulamentação circulares devem ter diâmetro de 0,50m (exceto onde indicado), as de Advertência quadradas lado de 0,45m, a placa R1 deve ter lado de 0,25m, a R2 deve ter lado de 0,75m e o dispositivo auxiliar MP(marcador de perigo) deve ter a dimensão de 0,30m x 0,90m, exceto indicação contrária.
 - Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas, e especificadas na folha de detalhes.
 - As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito na folha de detalhes.
 - Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR.
 - A tração de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com fita de arquer com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox.
 - Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "capa".
 - Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada.

Prefeitura de MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO

LOCAL: AV. JOSÉ GIANESSELLA E AV. VER BELARMINO P. DE CARVALHO BAIRRO ROSEIRA

TÍTULO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO COMPLETO | FOLHA 5/8

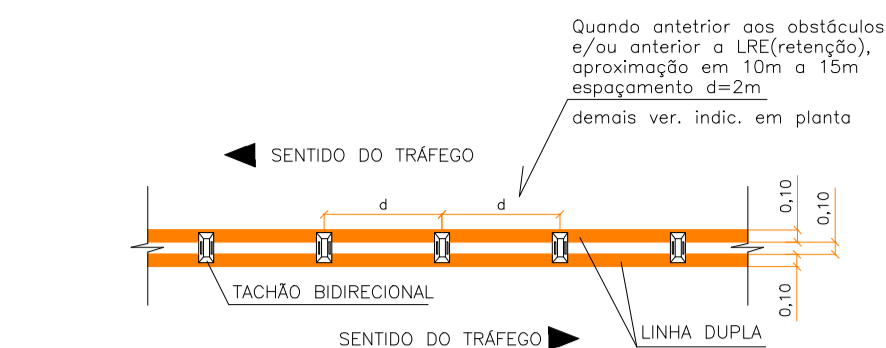
ESCALA NOMINAL: INDICADA	DATA: OUTUBRO/2025	REVISÃO: R00
ASSINATURAS		
PROponente: WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL	C.N.P.J.: 46.523.163/0001-50	
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: EDUARDO DE SOUZA MARTINS	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: ALCIR CLAUDINO ALVES	
DESENHO: GEORGE BRILHA ARAKAKI		
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO		
KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS ARQUITETA E URBANISTA / RESPONSÁVEL TÉCNICA CAU: A178892-2 RRT: S116148401000T001	Assinado de forma digital por KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS Data: 2025.10.29 14:04:41 -03'00'	EDUARDO DE SOUZA MARTINS:13684316822 Assinado de forma digital por EDUARDO DE SOUZA MARTINS Data: 2025.10.29 09:41:42 -03'00'
ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840	Assinado de forma digital por ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840	RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES:04101747857 Assinado de forma digital por RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES:04101747857 Data: 2025.10.29 17:41:50 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
CARIMBO DE APROVAÇÃO

WALID ALI
HAMID:2219792684
5

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CARIMBO DE APROVAÇÃO



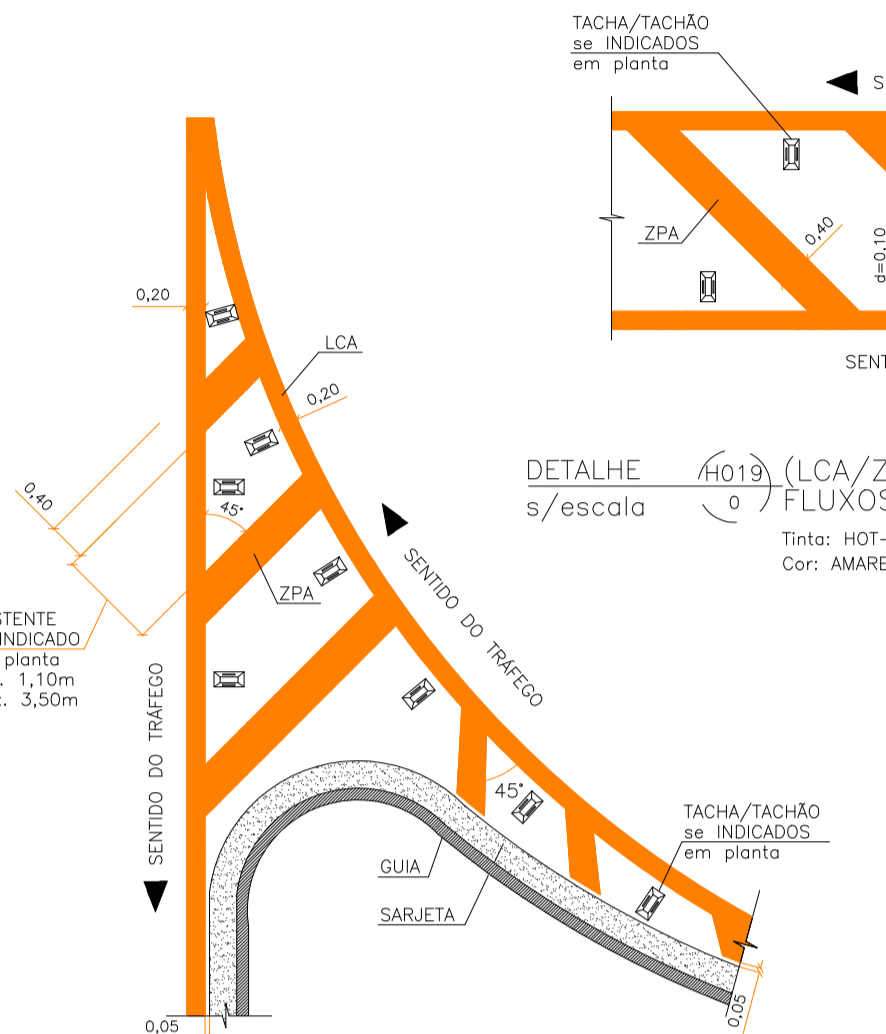
DETALHE (H021) (LFO-3) DETALHE DE LINHA DUPLA AMARELA s/escala 0

Tinta: HOT SPRAY
Cor: AMARELA



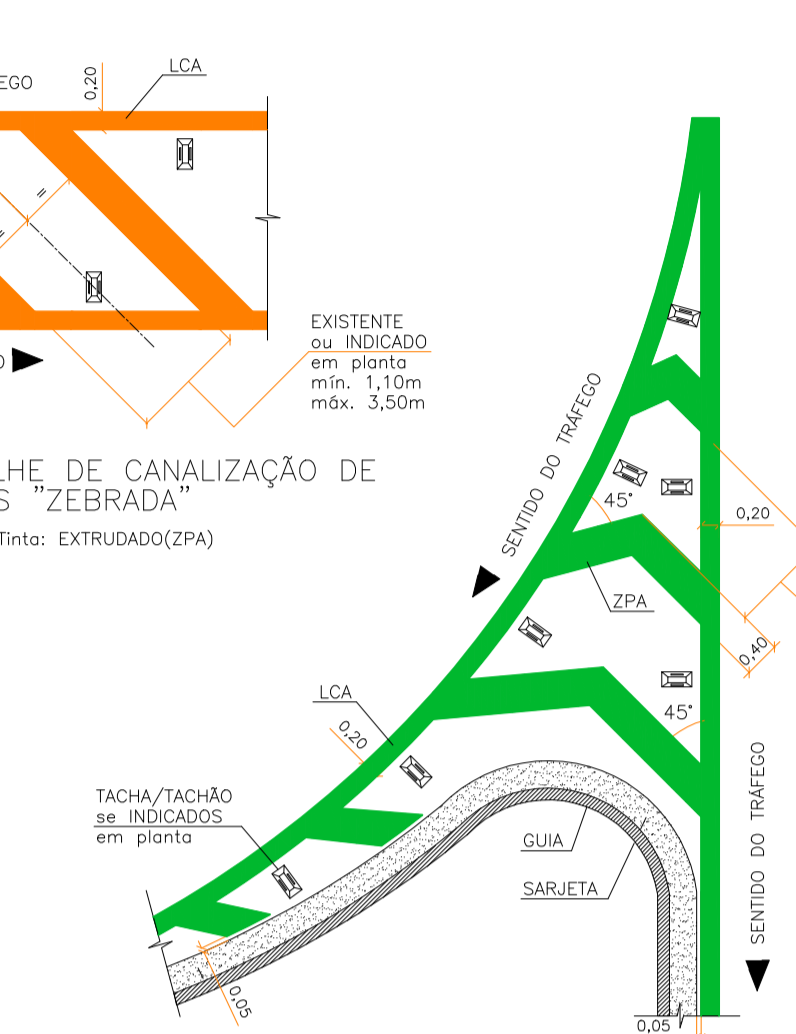
DETALHE (H018) (MVE) DETALHE DE LINHA MARCAÇÃO VEÍCULOS ESPECÍFICOS s/escala 0

Tinta: HOT SPRAY
Cor: AMARELA



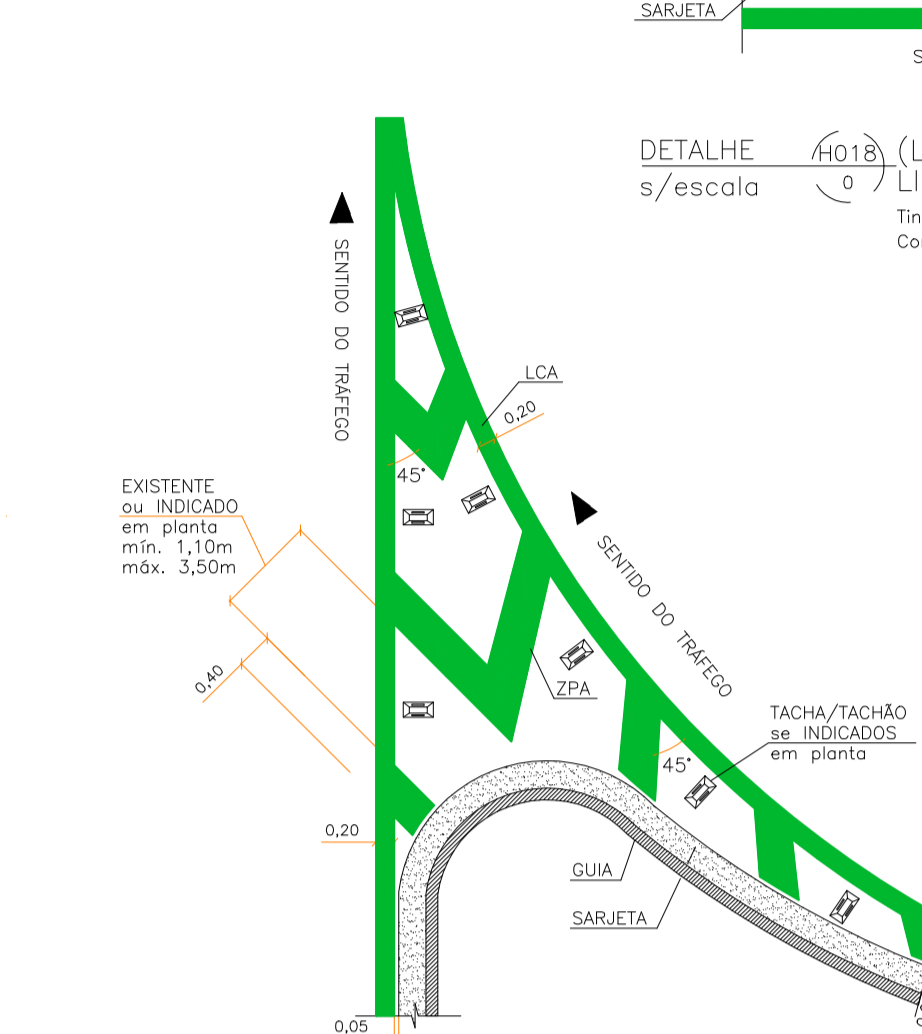
DETALHE (H008) (LCA/ZPA) DETALHE DE CANALIZAÇÃO DE FLUXOS OPOSTOS "ZEBRADO" s/escala 0

Tinta: HOT-SPRAY(LCA) - Tinta: EXTRUDADO(ZPA)
Cor: AMARELA



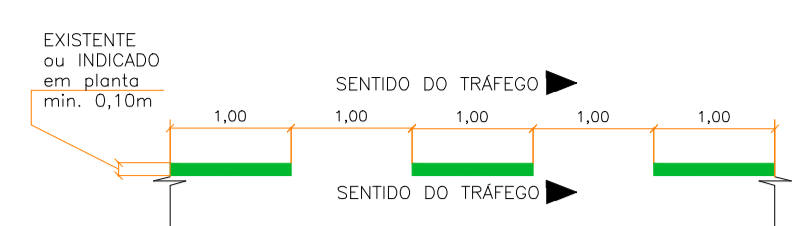
DETALHE (H007) (LCA/ZPA) DETALHE DE CANALIZAÇÃO DE FLUXOS DIVERGENTES "ZEBRADO" s/escala 0

Tinta: HOT-SPRAY(LCA) - Tinta: EXTRUDADO(ZPA)
Cor: BRANCA



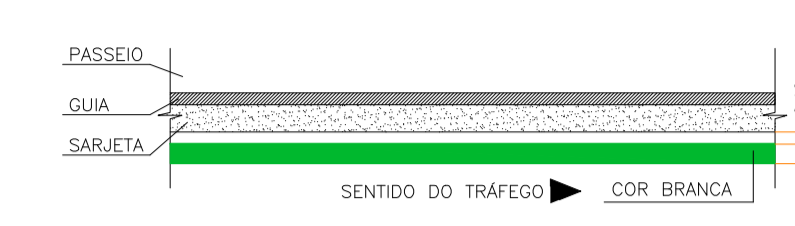
DETALHE (H008) (LCA/ZPA) DETALHE DE CANALIZAÇÃO DE FLUXOS CONVERGENTES "ZEBRADO" s/escala 0

Tinta: HOT-SPRAY(LCA) - Tinta: EXTRUDADO(ZPA)
Cor: BRANCA



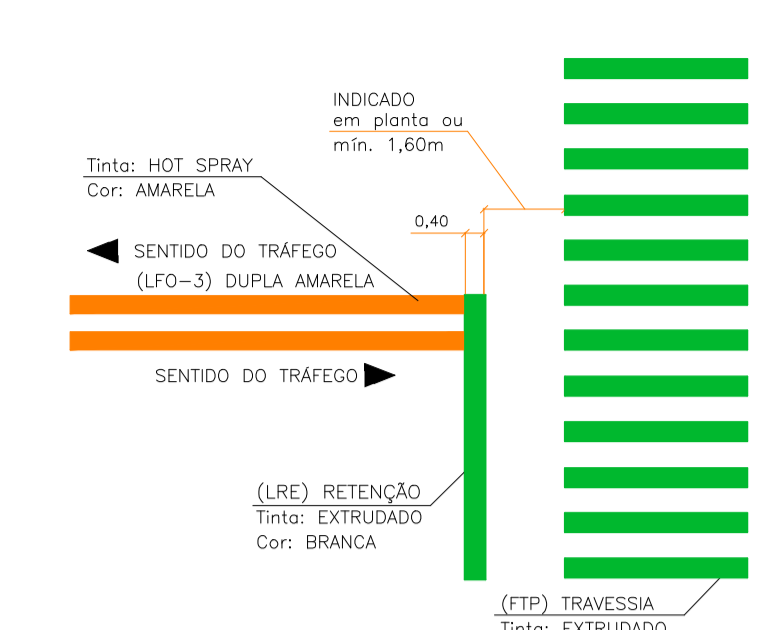
DETALHE (H015) (LCO) DETALHE DE LINHA TRACEJADA s/escala 0

Tinta: HOT SPRAY
Cor: BRANCA



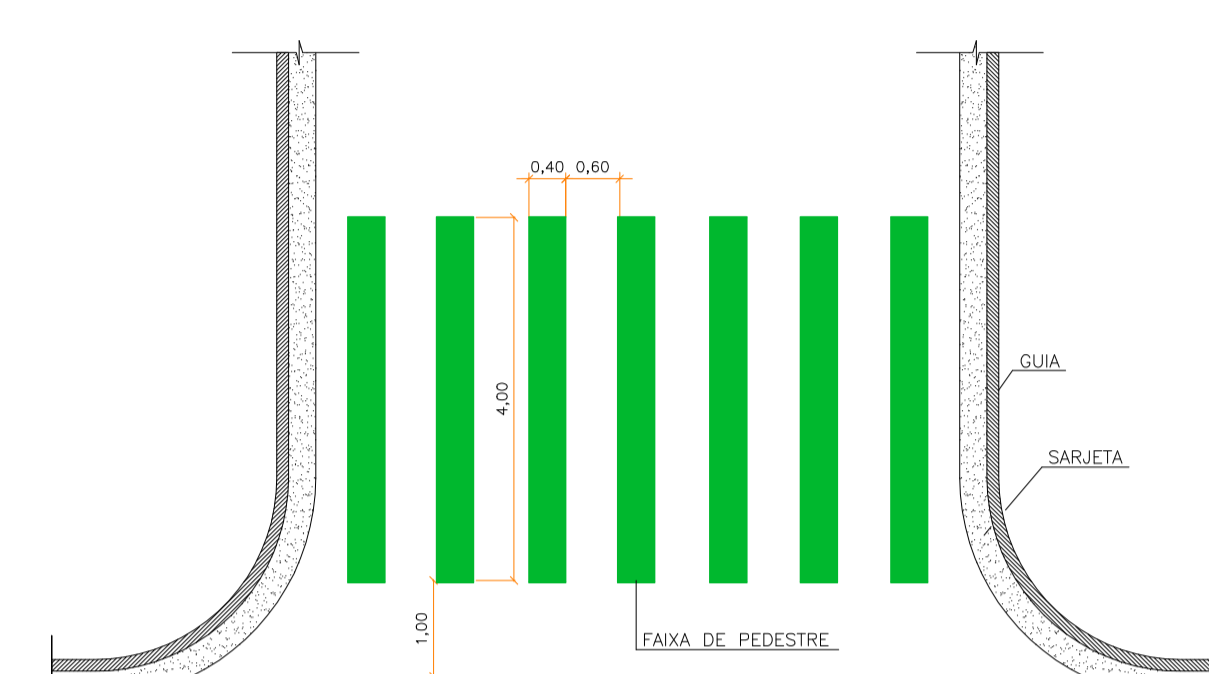
DETALHE (H018) (LBO) DETALHE DE LINHA LINHA DE BORDO s/escala 0

Tinta: HOT SPRAY
Cor: BRANCA



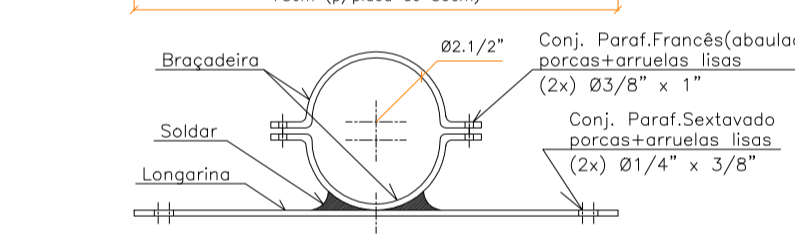
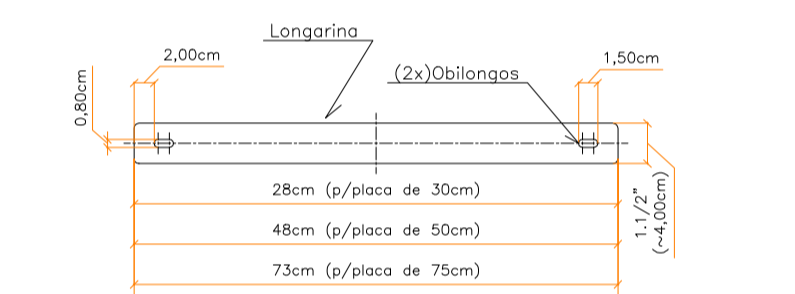
DETALHE (H003) DETALHE DE SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR s/escala 0

Tinta: EXTRUDADO
Cor: BRANCA



DETALHE (H001) (FTP-1) DETALHE DE FAIXA DE PEDESTRE ZEBRADA s/escala 0

Tinta: EXTRUDADO
Cor: BRANCA



DETALHE (H002) DETALHES FIXAÇÃO DE PLACAS s/escala 0

MATERIAL: AÇO CARBONO 1010/1020 #17/8(3,175mm)
Acabamento: GALVANIZADO A FOGO NBR 6333/2016

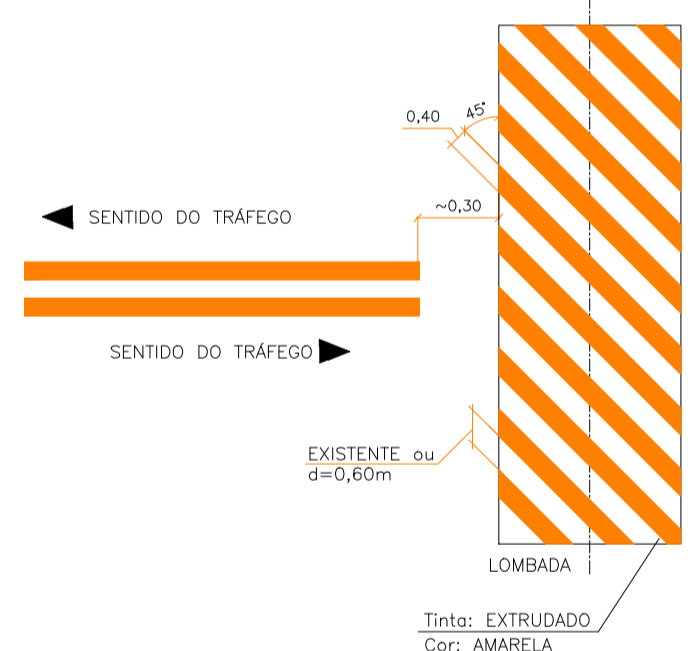
DEVAGAR

PARE

ÔNIBUS

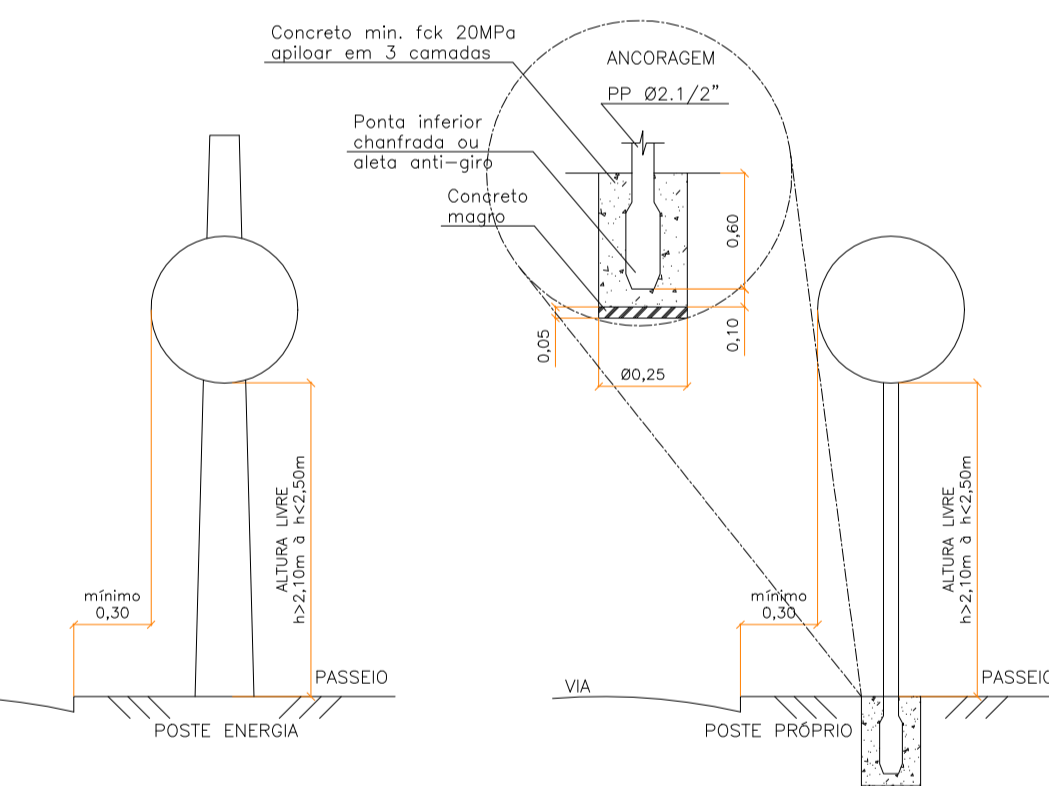
DETALHE (H013) DETALHE SINALIZAÇÃO LEGENDAS NO PAVIMENTO s/escala 0

Tinta: EXTRUDADO
Cor: BRANCA



DETALHE (H003) DETALHE DE SINALIZAÇÃO ONDULAÇÃO TRANSVERSAL s/escala 0

Tinta: EXTRUDADO
Cor: AMARELA



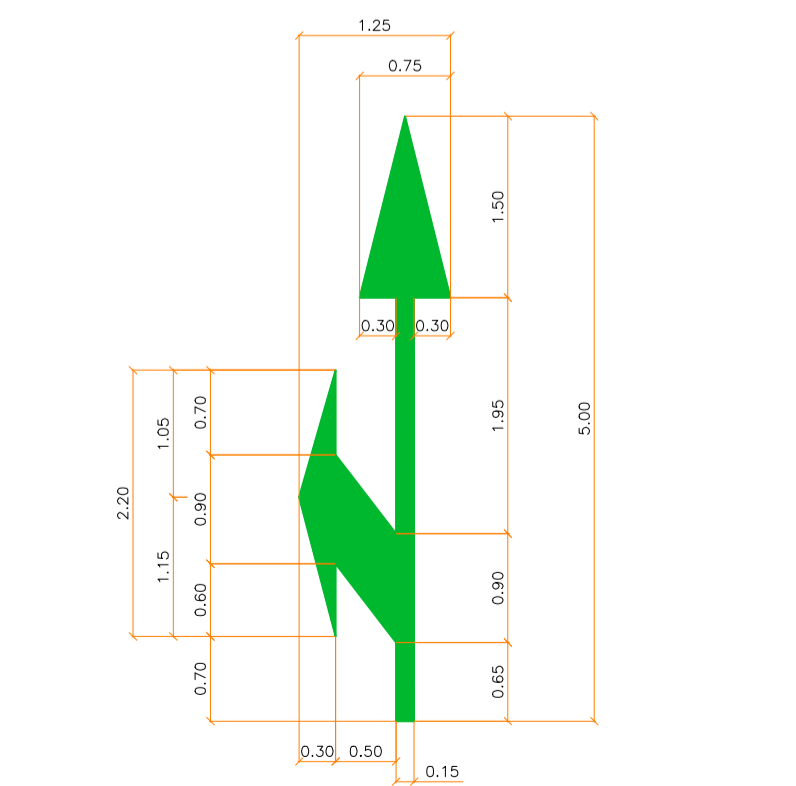
DETALHE (H002) DETALHES PARA LOCAÇÃO DE PLACAS s/escala 0



PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO s/escala 0

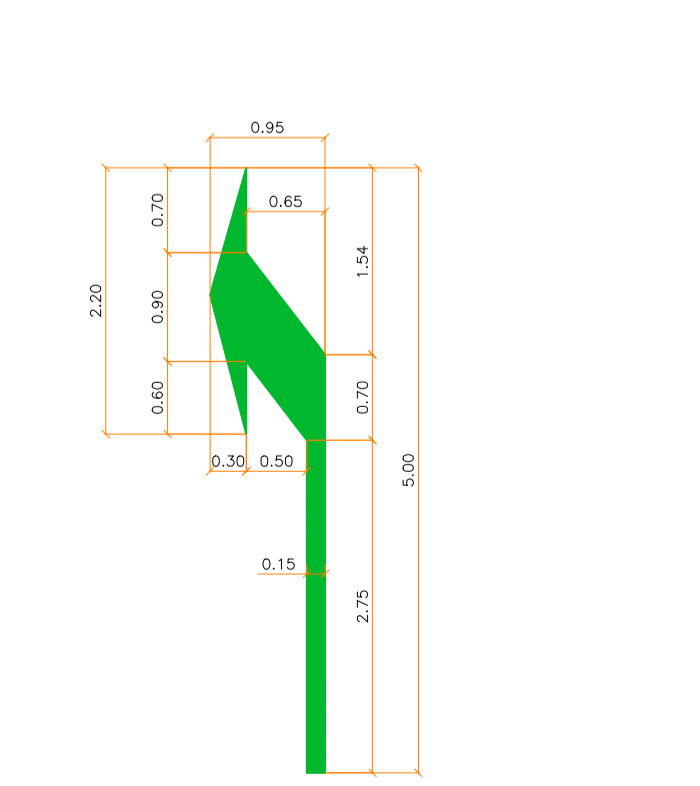


PLACAS EXISTENTES s/escala 0



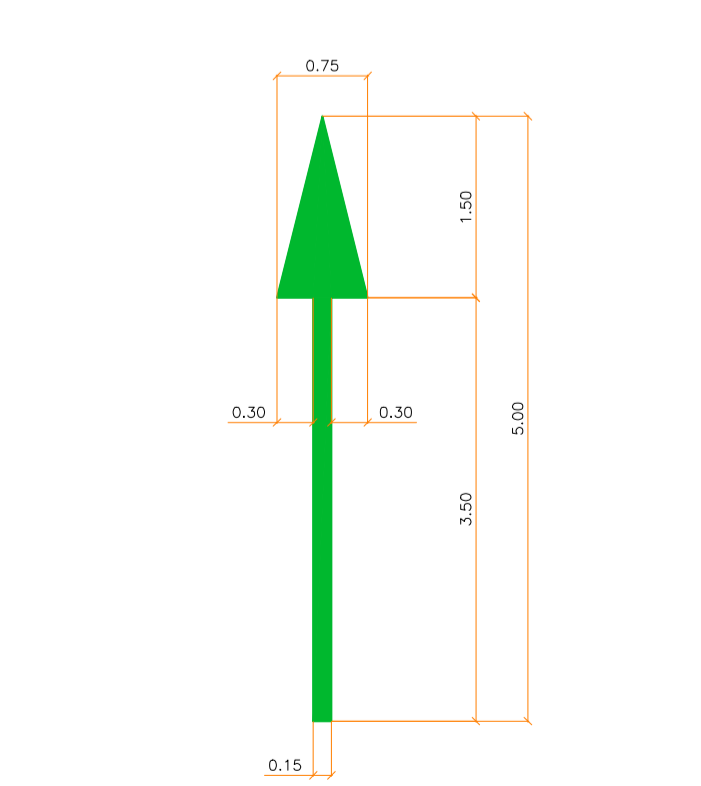
DETALHE (H013) DETALHE DE SETA DE POSICIONAMENTO DE FAIXA s/escala 0

Tinta: EXTRUDADO
Cor: BRANCA



DETALHE (H012) DETALHE DE SETA DE POSICIONAMENTO DE FAIXA s/escala 0

Tinta: EXTRUDADO
Cor: BRANCA



DETALHE (H011) DETALHE DE SETA DE POSICIONAMENTO NA FAIXA s/escala 0

Tinta: EXTRUDADO
Cor: BRANCA

NOTAS GERAIS

- UNIDADES EM METRO, EXCETO INDICADO O CONTRÁRIO.
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional.
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante apresentação de ART/RRT à PMM.
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes. Deverá ser observada a legislação pertinente quando for necessário realizar a "Poda de Adequação" em vegetação que interfira na sinalização para segurança viária, conforme o Decreto Municipal 9709/2023, Art. 11º, IV, e normas correlatas. As ocorrências devem ser documentadas em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras, incluindo imagens(fotográficas) do estado "antes e depois" da situação conflituosa, conforme indicado pelo responsável pela execução(implantação). Em casos de volume expressivo, deverá ser solicitado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a prestação dos serviços ou a autorização necessária para a execução dos mesmos por meios próprios.
- Todas as informações constantes do projeto, tais como: Levantamento topográfico e planialtimétrico, inventário da sinalização existente(quando for o caso), cotas e demais informações, quanto a sua exatidão, são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT.
- Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL de SSP-PMM.
- À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local.
- Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião.

NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

- Toda sinalização horizontal é a repetir sobre balizamento existente, exceto indicado o contrário.
- Os elementos representados na cor verde (index 3) deverão ser pintados na cor Branca, e os representados na cor laranja (index 30) deverão ser pintados na cor Amarela.
- Marcas transversais, símbolos e legendas em termoplástico aplicado pelo processo de extrusão: Legendas, Linhas de Retenção (LRE), Faixas de Traversia (FTP), Zebrações (ZPA), Linhas de Estímulo à Redução de Velocidade (LERV), Setas Direcionais (SEM, MOF e IMC), Faixas Elevadas de Traversia e Ondulações Transversais (Lombadas), deverão ser pintados com material EXTRUDADO, conforme NBR 13132 e microesferas de vidro conforme NBR 18184, exceto indicação contrária.
- Marcas longitudinais em termoplástico aplicado pelo processo de aspersão: Linhas de fluxo (LFO, LMS), Linhas de bordo (LBO), Linhas de continuidade (LCO), Marcas longitudinais específicas (MFE, MFP, MFR, MFO), Linha de proteção (LPP), Marcas veículos específicos (MVE), Marca estacionamento (MER) e etc, estes elementos e demais da sinalização horizontal deverão ser pintados com material HOT SPRAY, conforme NBR 13159, e microesferas de vidro conforme NBR 18184, exceto indicação contrária ou inviabilidade por inclinação mecânica do aplicador devendo, neste caso, ser substituída aplicação por processo de extrusão. Demarcação de vagas ou pictogramas de gabaritos especiais em tinta acrílica, exceto indicação contrária.
- Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos na folha de Detalhes, ou conforme indicado na prancha, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV-CONTRAN.
- Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para tal finalidade; para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de martelo e gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura será aplicada. Poderá ser utilizada a micro-fragagem.
- Tachas, tachões, prisms, segregadores e outros elementos dispositivos auxiliares deverão ter suas características definidas no projeto, constantes no memorial descritivo e no anexo de detalhes.
- Quando houver no projeto implantação de conjunto semafórico e ou abrigo de parada de ônibus, a sinalização horizontal e vertical deverá ser implantada conjuntamente com o início da operação desses equipamentos.

NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL

- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1010 / 1020 espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária.
- Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo.
- O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária.
- Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, itens 4.5.
- As placas de Regulamentação circulares devem ter diâmetro de 0,50m (exceto onde indicado), as de Advertência quadradas lado de 0,45m, a placa R1 deve ter lado de 0,25m, a R2 deve ter lado de 0,75m e o dispositivo auxiliar MP(marcador de pério) deve ter a dimensão de 0,30m x 0,90m, exceto indicação contrária.
- Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas, e especificadas na folha de detalhes.
- As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito na folha de detalhes.
- Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR.
- A tração de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com fita de arquer com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox.
- Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "capa".
- Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada.

Prefeitura de MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO

LOCAL: AV. JOSÉ GIANESELLA E AV. VER BELARMINO P. DE CARVALHO BAIRRO ROSEIRA

TÍTULO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO COMPLETO

FOLHA: 6/8

DETALHES AV. JOSÉ GIANESELLA

ESCALA NOMINAL: INDICADA

DATA: OUTUBRO/2025

REVISÃO: R00

ASSINATURAS: PROPONENTE: WALID ALI HAMID, PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: EDUARDO DE SOUZA MARTINS

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: ALCIR CLAUDINO ALVES

DESENHO: GEORGE BRILHA ARAKAKI

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO: KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS-43951457, Assinado de forma digital por KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS-43951457, Dados: 2025.10.17 14:28:33-03'00'

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS, ARQUITETA E URBANISTA / RESPONSÁVEL TÉCNICA, CAU: A178892-2, RRT: S11614940100T001

EDUARDO DE SOUZA MARTINS, Assinado de forma digital por EDUARDO DE SOUZA MARTINS:13684316822, Dados: 2025.10.29 09:42:30 -03'00'

6822, EDUARDO DE SOUZA MARTINS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840, Assinado de forma digital por ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840

RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES:04101747857, Assinado de forma digital por RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES:04101747857, Dados: 2025.10.24 15:33:31 -03'00'

1747857, WALID ALI HAMID, Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:2219726845, Dados: 2025.10.24 15:33:31 -03'00'

45, WALID ALI HAMID, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

RESUMO TOTAL

TIPO	HORIZONTAL		
	COR	PINTAR (m²)	REMOVER (m²)
TERMOPLÁSTICO HOT-SPRAY(1,5mm)	BRANCO	716,10	-
	AMARELO	639,88	-
TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO(3,0mm)	BRANCO	146,87	-
	AMARELO	157,76	-
TINTA ACRÍLICA	BRANCO	-	4,08
	AMARELO	-	41,11

RESUMO TOTAL

SINAL OU SUPORTE	DESCRIÇÃO E DIMENSÃO	VERTICAL						
		COL	RECOL	BUIX	REFIX	REM	REPO	
A-12	L 45cm	01	-	-	-	-	-	
A-15	L 45cm	01	-	-	-	-	-	
A-18	L 45cm	08	-	-	-	-	-	
E-1	-	-	-	-	01	-	-	
R-1	L 25cm	03	-	-	-	-	-	
R-19	Ø 0,50m (40km/h)	05	-	-	-	-	-	
R-19	Ø 0,50m (50km/h)	-	-	-	-	01	-	
R-28	Ø 0,50m	01	-	-	-	-	-	
R-4a	Ø 0,50m	-	-	01	-	-	-	
R-6a	Ø 0,50m	-	-	-	-	01	-	
R-6c-4	L 0,50x0,90m	01	-	-	-	-	-	
PP	COLUNA AÇO GALVANIZADO Ø2,1/2"x3,60mx3,35mm	07	-	-	-	01	-	
-	BRAÇADEIRA C/LONGARINA Ø2,1/2"x48cm	10	-	-	-	-	-	
-	CAPE PLÁSTICO Ø2,1/2"	07	-	-	-	-	-	
SPU	CONJ. SUPO. 2(BRAQUETES), +2(SELOS)+2(FITAS)ARQUEAR	12	-	-	-	-	-	

COL=COLOCAR, RECOL=RECOLOCAR, SUB=SUBSTITUIR, REFIX=REFIXAR, REM=REMANEJAR, RET=RETRINAR, REPO=REPOSICIONAR

RESUMO TOTAL

DESCRIÇÃO TIPO	DISPOSITIVOS AUXILIARES						
	COL	RECOL	BUIX	REFIX	REM	REPO	
TACHA MONO. BR/BR 10cmx10cmx2cm corpo branco e refletivo branco.	35,3	-	-	-	-	15,0	
TACHA BIDI. AM/AM 10cmx10cmx2cm corpo amarelo e refletivo amarelo.	3,3	-	-	-	-	-	
TACHÃO BIDI. AM/AM 25cmx15cmx5cm corpo amarelo e refletivo amarelo.	8,29	-	-	-	-	-	
TACHÃO BIDI. BR/BR 25cmx15cmx5cm corpo branco e refletivo branco.	1,3	-	-	-	-	-	

COL=COLOCAR, RECOL=RECOLOCAR, SUB=SUBSTITUIR, REFIX=REFIXAR, REM=REMANEJAR, RET=RETRINAR, REPO=REPOSICIONAR



- NOTAS GERAIS**
- 1- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PAM para liberação e agendamento de apoio operacional.
 - 2- A implantação do projeto deverá ser acompanhada por responsável técnico devidamente habilitado mediante apresentação do ART/RT/RT-1 PAM.
 - 3- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Empreendedor, inclusive quanto ao cumprimento de legislação e normas vigentes.
 - 4- Todas as informações constantes do projeto, tais como: Levantamento topográfico e o planialtimétrico, inventário de sinalização existente (quando for o caso), custos e demais informações, quanto a sua exatidão, são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RT-1.
 - 5- Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação da RESOLUÇÃO MUNICIPAL, pela SSM-PAM.
 - 6- A PAM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado, face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, durante a sua implantação, e, ou outros motivos que considere pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local.

- NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**
- 1- Os elementos representados na cor verde (Índice 3) deverão ser pintados na cor Branca, e os representados na cor laranja (Índice 30) deverão ser pintados na cor Amarelo.
 - 2- Linhas de Frenagem (L.F.), Faixas de Travessia de Pedestre (F.T.P.), Zebração (Z.P.), Linhas de Estímulo à Produção de Velocidade (L.E.V.), Sinalização de Proibição (S.P.), Faixas de Travessia e Oclusão Transversais (L.O.T.), deverão ser pintados com material EXTRUDADO, conforme NBR 13132 e microesferas de vidro conforme NBR 16184, exceto indicação contrária.
 - 3- Demais elementos de sinalização horizontal deverão ser pintados com material HOT BRAY, conforme NBR 13155, e microesferas de vidro conforme NBR 16184, exceto indicação contrária.
 - 4- Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos na ficha de Detalhes, ou conforme indicado na planilha observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV - CONTRAN.
 - 5- Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para refinalização.
 - 6- Tachas, tachões, prisma, segurações e outros elementos dispositivos auxiliares deverão ter suas características definidas no projeto, constantes no memorial descritivo e na planilha de detalhes.
 - 7- Quando houver no projeto implantação de conjunto semafórico e ou abrigo de parada de ônibus, a sinalização horizontal e vertical deverá ser implantada conjuntamente com o início da operação desses equipamentos.

- NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL**
- 1- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1010 / 1020 espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária.
 - 2- Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo.
 - 3- O material refletivo mínimo para o fundo é o OT (Classe "Faceta"), e o (para intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária.
 - 4- Quanto às suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. 1 e II, Item 4.2.
 - 5- As placas de finalimentação - curvas devem ter diâmetro de 0,50m (exceto onde indicado), as de Advertência quadradas lado de 0,45m, a placa R1 deve ter lado de 0,25m, a R2 deve ter lado de 0,75m e o dispositivo auxiliar MP (marcador de perigo) deve ter a dimensão de 0,30m x 0,30m, exceto indicação contrária.
 - 6- Braquetes devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na ficha de detalhes. Em placas aéreas ou de laminais especiais os braquetes devem ser coerentes com as dimensões dadas, e especificadas na ficha de detalhes.
 - 7- As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braquetes, conforme suas dimensões, atendendo o descrito na ficha de detalhes.
 - 8- Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na ficha de detalhes, bem como suas respectivas NBR.
 - 9- A fixação de placas em estruturas de rede elétrica ou outras deverá ser com fita de arquivar com duas braquetes e selo em aço galvanizado na base.
 - 10- Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na ficha de detalhes, e conter fixamento em sua extremidade com o elemento "tag".
 - 11- Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada.

LEGENDA

	ALINHAMENTO DE GUA EXISTENTE
	CIRCULAÇÃO EXISTENTE
	GR - GUA REBAIXADA
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COR BRANCA
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COR AMARELA
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A APAGAR
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EXISTENTE
	PARALELEPÉDRO
	SFU / PE - POSTE DA REDE ELÉTRICA
	ÁRVORE / VEGETAÇÃO
	PLACA EM COLUNA SIMPLES - POSTE PRÓPRIO
	PLACA EM COLUNA DUPLA (P2)
	PLACA EM POSTE PRÓPRIO "BRAÇO PROJETADO (P2)"
	PLACA EM POSTE ENERGIA "BRAÇO LIGHT (P2)"
	PLACA EM POSTE PRÓPRIO ESPECIAL (PP Esp.)
	PLACAS A COLOCAR
	PLACAS A RETIRAR
	PLACAS EXISTENTES
	SEMAFORO BRAÇO PROJETADO
	SEMAFORO COLUNA SIMPLES
	BOCA LOMBO
	TACHA COLOCAR (Amarelo/Verde)
	TACHÃO COLOCAR (Amarelo/Verde)
	PRISMA COLOCAR
	PRISMA EXISTENTE
	PRISMA RETIRAR
	PONTO DE CURVA

PLANTA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO
AV. VER. BELARMINO PEREIRA DE CARVALHO -
MAIRIPORÁ / SÃO PAULO
1:200

Prefeitura de MAIRIPORÁ
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIO
ALAMEDA TIBIRICÁ, 606 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-168

PROJETO: OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO
LOCAL: AV. JOSÉ GIANESELLA E AV. VER. BELARMINO P. DE CARVALHO BAIRRO ROSEIRA
TÍTULO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO COMPLETO AV. VER. BELARMINO P. DE CARVALHO FOLHA: 7/8

ESCALA NOMINAL: DATA: OUTUBRO/2025 REVISÃO: R00
INDICADA: PROPRIETÁRIO: WALID ALI HAMID C.N.P.J.: 46.523.163/0001-50
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: EDUARDO DE SOUZA MARTINS RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: ALCIR CLAUDINO ALVES
DESENHO: PAMELA BERTOZZI

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO:
KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS: ARQUITETA E URBANISTA / RESPONSÁVEL TÉCNICA
EDUARDO DE SOUZA MARTINS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
ALCIR CLAUDINO ALVES: 32812827840: Assinado de forma digital por ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840
RICARDO ENRICO RODRIGUES: 94101747857: Assinado de forma digital por RICARDO ENRICO RODRIGUES:94101747857

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CARIMBO DE APROVAÇÃO: CARIMBO DE APROVAÇÃO
WALID ALI HAMID: Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845
WALID ALI HAMID: Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845

NOTAS GERAIS

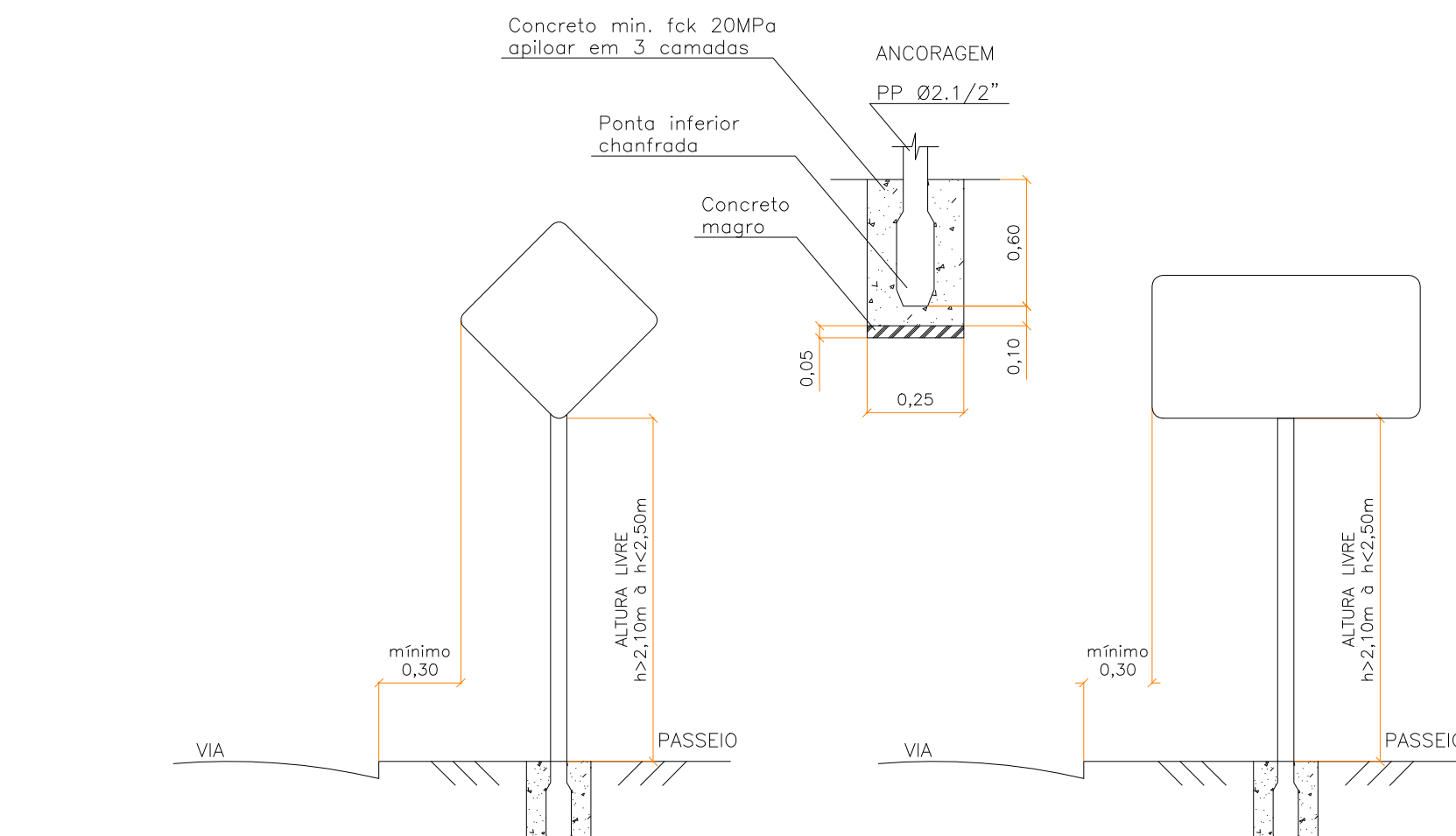
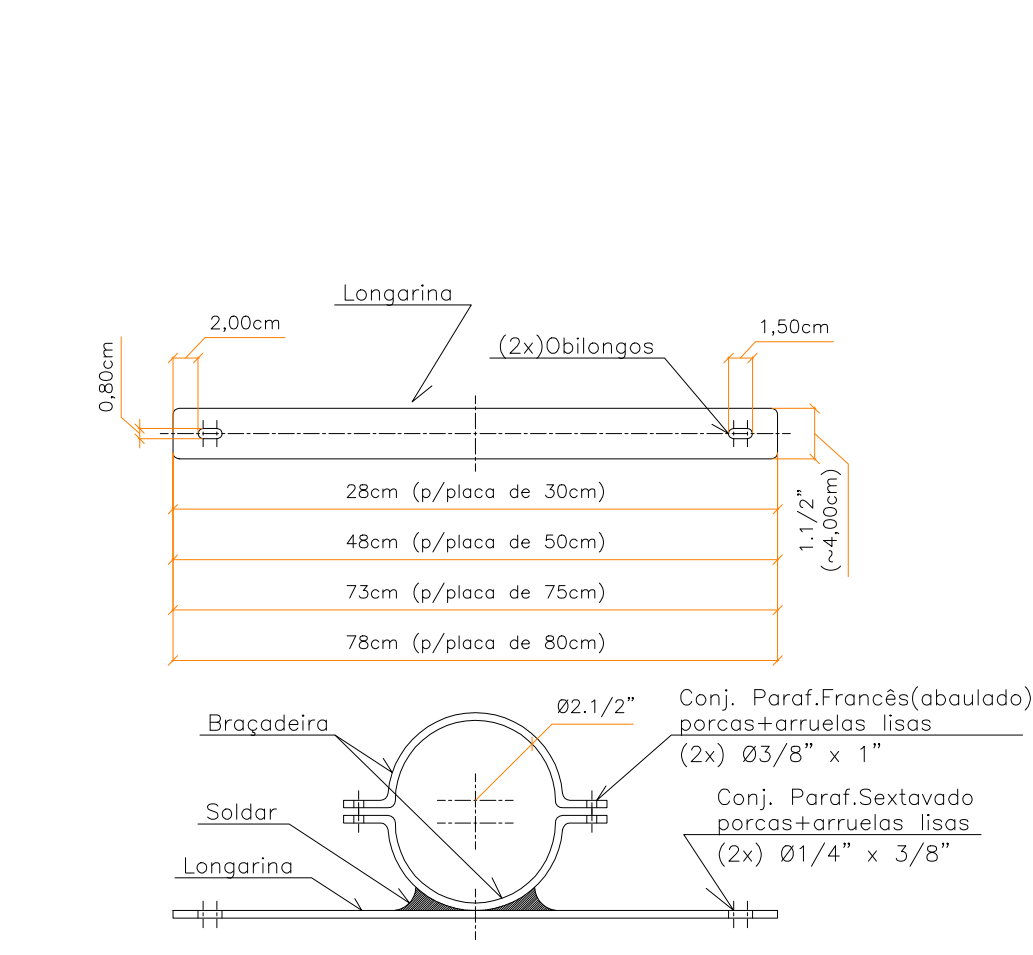
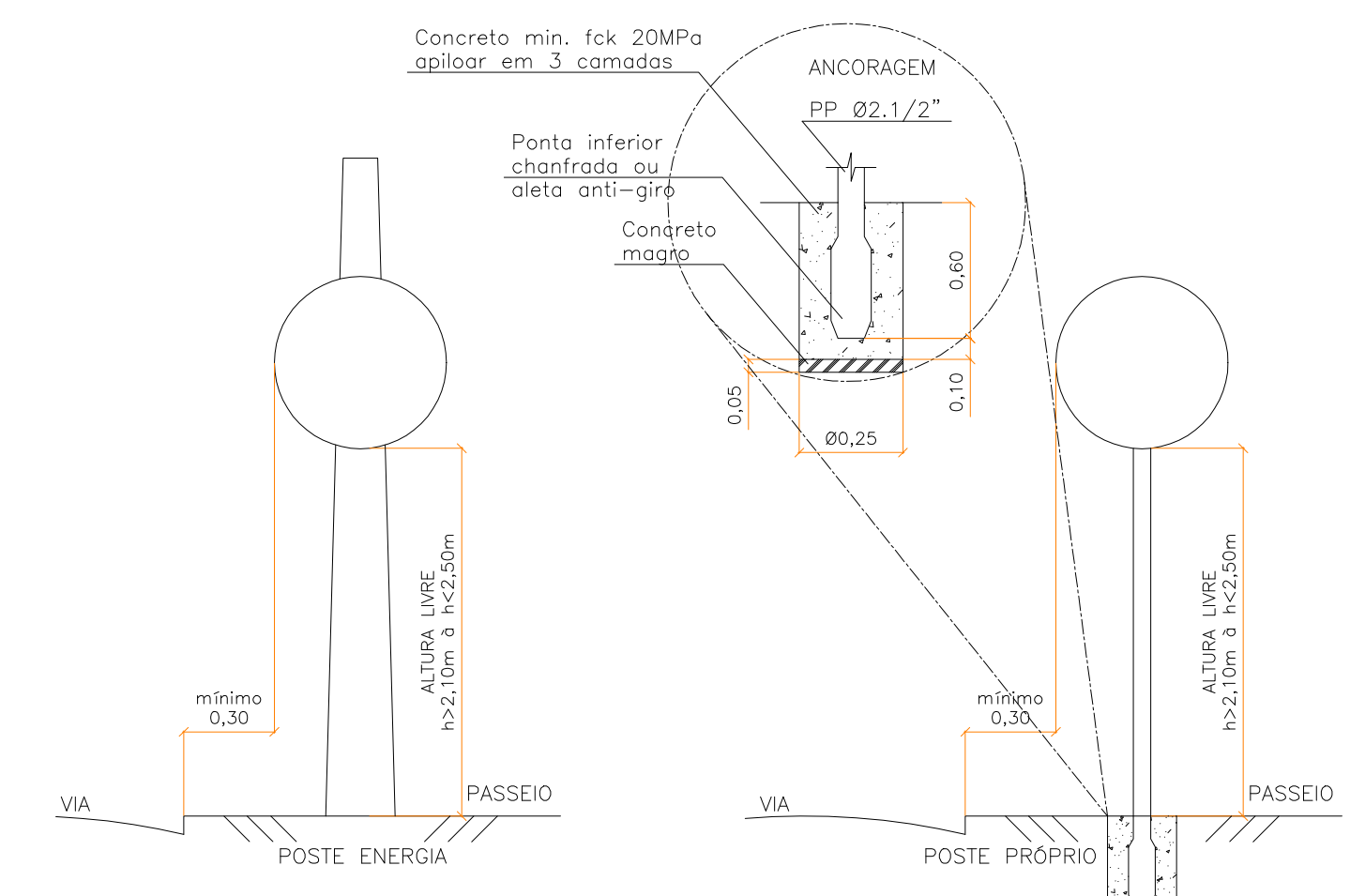
- 1- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PAM para liberação e agendamento de apoio operacional.
- 2- A implantação do projeto deverá ser acompanhada por responsável técnico devidamente habilitado mediante apresentação do ART/RT/TA PAM.
- 3- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Empreendedor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes.
- 4- Todas as informações constantes do projeto, tais como: Levantamento topográfico e o planialtimétrico, inventário de sinalização existente (quando for o caso), custos e demais informações, quanto a sua exatidão, são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RT/TA.
- 5- Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após realização da RESOLUÇÃO MUNICIPAL, pela SSP-PAM.
- 6- A PAM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado, desde que possíveis alterações ocorridas no sistema viário, decorra de sua implantação, e ou outros motivos que considere pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local.

NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

- 1- Os elementos representados na cor verde (Índice 3) deverão ser pintados na cor Branca, e os representados na cor laranja (Índice 30) deverão ser pintados na cor Amarelo.
- 2- Legenda: Linhas de Fixação (L.F.), Faixa de Travessia de Pedestre (F.T.P.), Zebração (Z.P.), Linhas de Estímulo e Proteção de Velocidade (L.E.V.), Guia Divisória (P.B.A.M.F. e M.C.), Faixa Divisória de Travessia e Oclusão Transversal (L.O.T.), deverão ser pintadas com material EXTRUDADO, conforme NBR 13132 e microtexturas de viço conforme NBR 16184, exceto indicação contrária.
- 3- Elementos de sinalização horizontal deverão ser produzidos com material HOT SPRAY, conforme NBR 13132, e microtexturas de viço conforme NBR 16184, exceto indicação contrária.
- 4- Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e equipamentos definidos na folha de Detalhes, Vol IV-CONTINUA.
- 5- Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para ser finalizada.
- 6- Tachas, tachões, prisma, segnapistas e outros elementos dispositivos auxiliares deverão ter suas características definidas no projeto, constantes no memorial descritivo e na planilha de materiais.
- 7- Quando houver no projeto implantação de conjunto semaforizado e ou abrigo de parada de ônibus, a sinalização horizontal e vertical deverá ser implantada conjuntamente com o início de operação desses equipamentos.

NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL

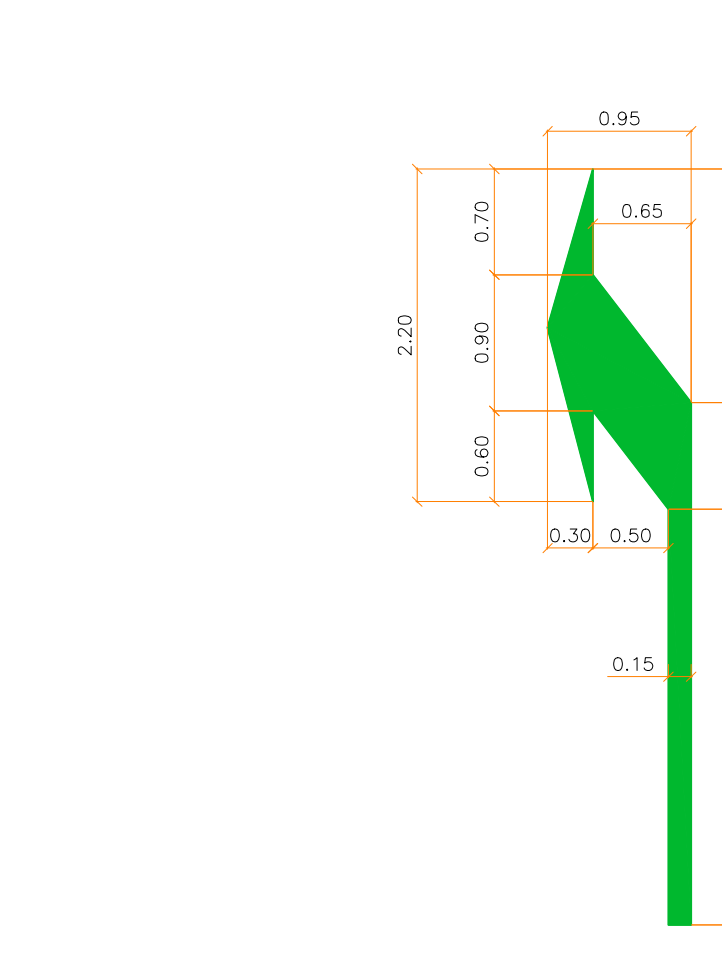
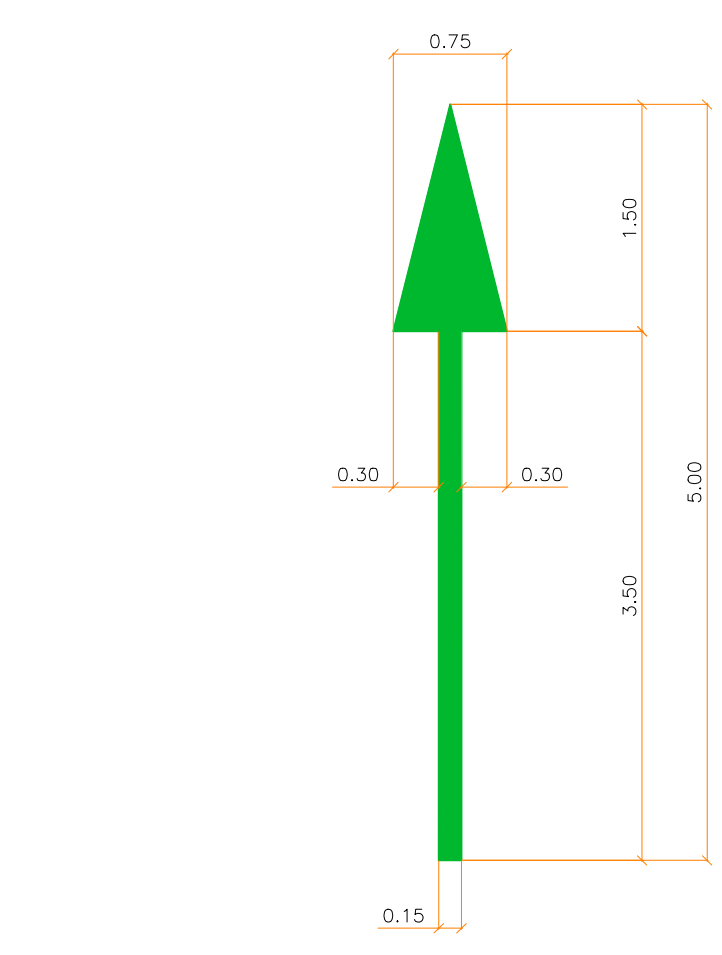
- 1- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1010 / 1020 espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária.
- 2- Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por pintura de fundo.
- 3- O material refletivo mínimo para o fundo é o OT (Esmalte Fosco), e Al (Linha Intensiva) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária.
- 4- Quanto às suas formas e cores, as placas devem atender as padrões definidos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trabalho - CONTRAN, Vol. I e II, Item 4.2.
- 5- As placas de fixação deverão ser produzidas com o seguinte padrão: o eixo de fixação deve ter diâmetro de 0,50m (exceto onde indicado), as de Advertência quadradas lado de 0,45m, e placas R1 deve ter lado de 0,25m, e R2 deve ter lado de 0,75m e o dispositivo auxiliar (marcador de perigo) deve ter a dimensão de 0,30m x 0,30m, exceto indicação contrária.
- 6- Braquetes devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes. Em placas aéreas ou de laminais especiais os braquetes devem ser coerentes com as dimensões dadas, e especificadas na folha de detalhes.
- 7- As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braquetes, conforme suas dimensões, atendendo o descrito na folha de detalhes.
- 8- Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR.
- 9- A fixação de placas em estruturas de rede elétrica ou outras deverá ser com fita de arquer com duas braquetes e selo em aço galvanizado na base.
- 10- Todo poste próprio (PP) de 2"12, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhes, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "capô".
- 11- Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada.



DETALHE (H002) DETALHES PARA LOCAÇÃO DE PLACAS s/escala

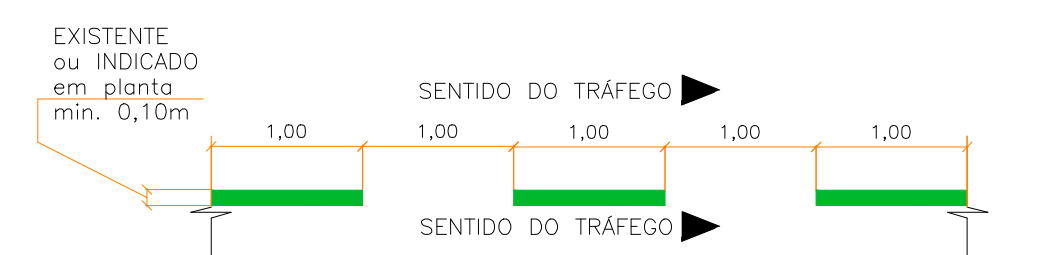
DETALHE (H002) DETALHES FIXAÇÃO DE PLACAS BRAÇADEIRA C/ LONGARINA 2.1/2\"/>

DETALHE (H002) DETALHES PARA LOCAÇÃO DE PLACAS s/escala

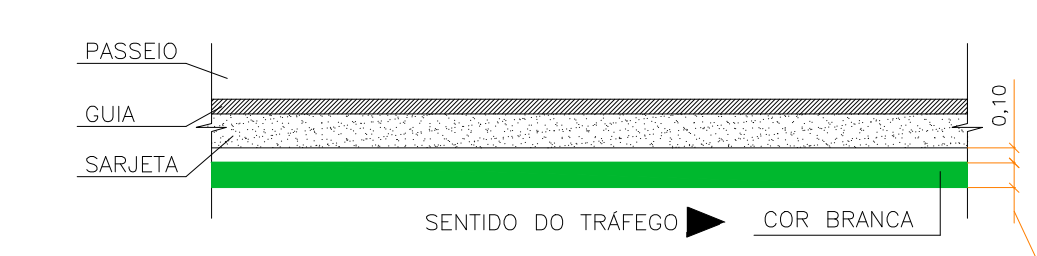


DETALHE (H011) DETALHE DE SETA DE POSICIONAMENTO NA FAIXA s/escala

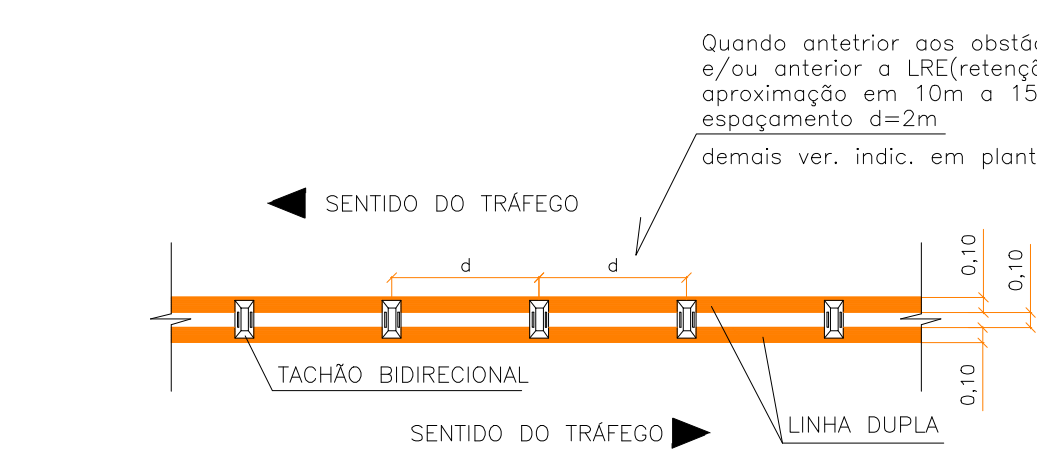
DETALHE (H012) DETALHE DE SETA DE POSICIONAMENTO DE FAIXA s/escala



DETALHE (H015) (LCO) DETALHE DE LINHA TRACÉJADA s/escala



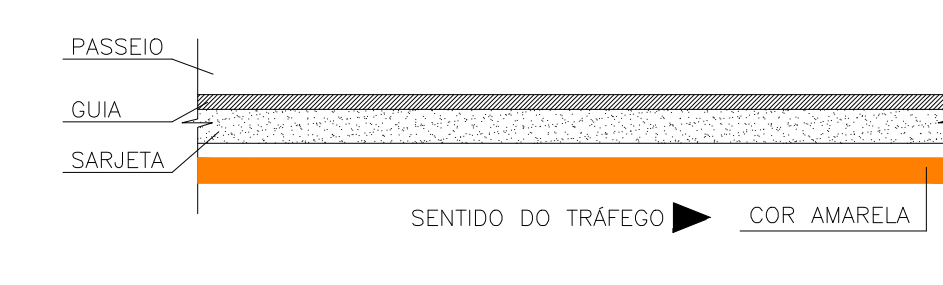
DETALHE (H018) (LBO) DETALHE DE LINHA LINHA DE BORDO s/escala



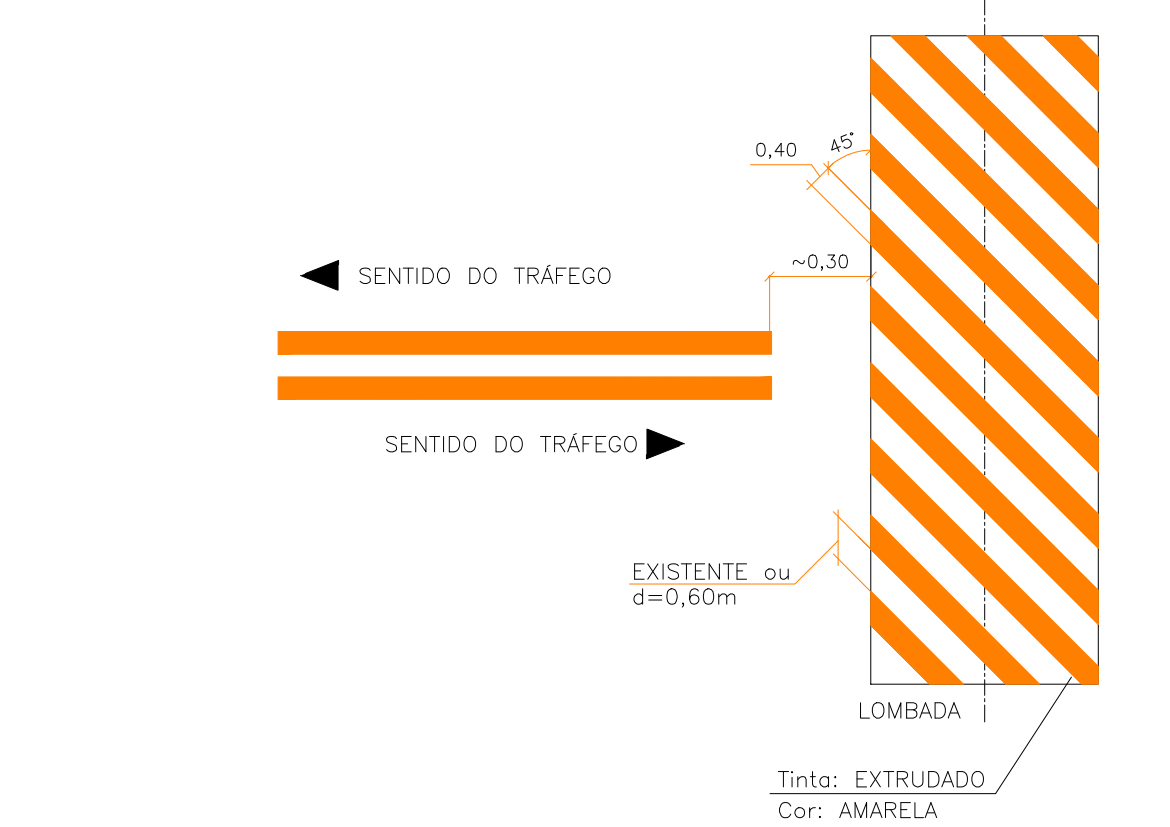
DETALHE (H021) (LFO-3) DETALHE DE LINHA DUPLA AMARELA s/escala



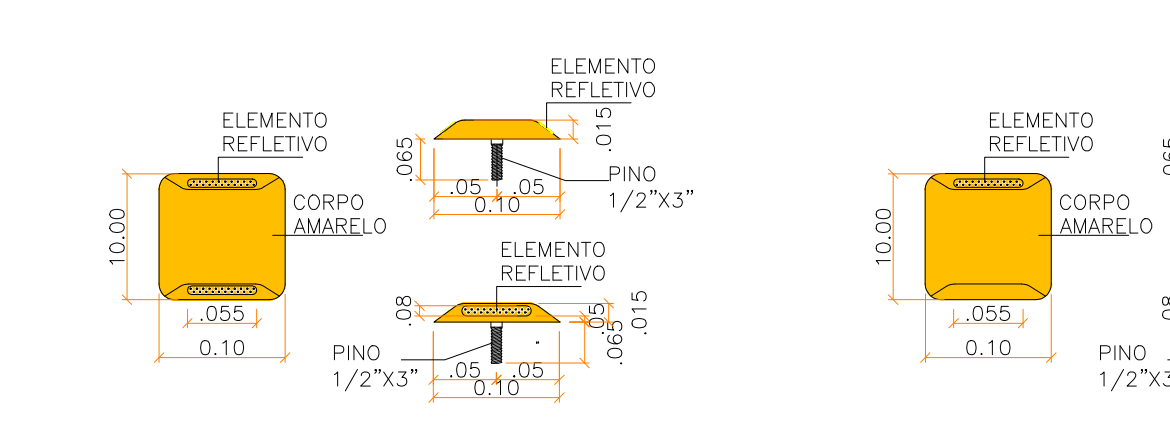
DETALHE (H013) DETALHE SINALIZAÇÃO LEGENDAS NO PAVIMENTO s/escala



DETALHE (H016) (MVE) DETALHE DE LINHA MARCAÇÃO VEÍCULOS ESPECÍFICOS s/escala



DETALHE (H003) DETALHE DE SINALIZAÇÃO ONDULAÇÃO TRANSVERSAL s/escala



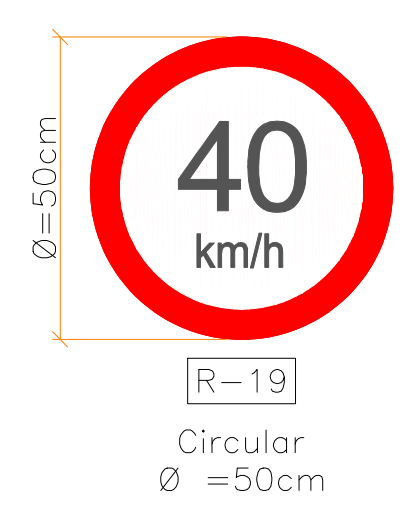
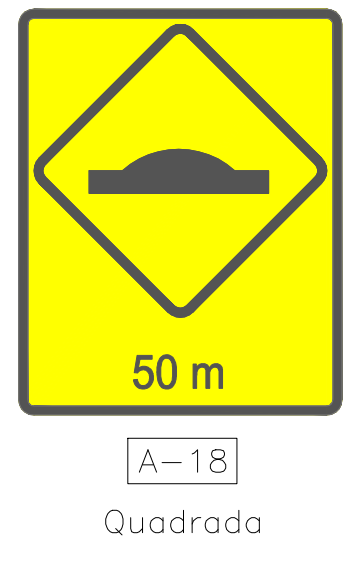
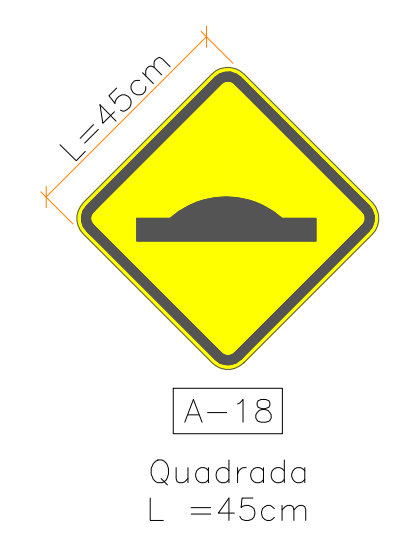
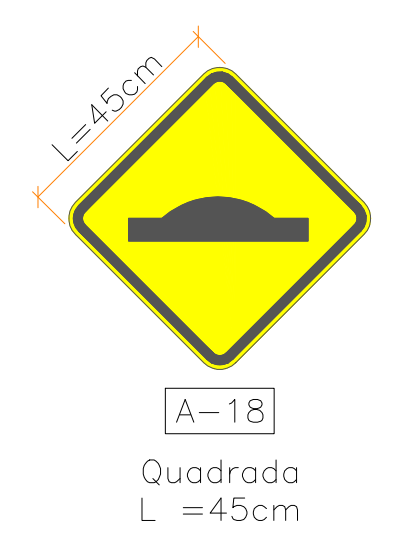
TACHA BIDI-RECCIONAL TIPO I s/escala

RESUMO BIDI-RECCIONAL		HORIZONTAL	
TIPO	COR	ÁREA (m²)	QTD (m²)
TERMOPLÁSTICO HOT-SPRAY(1,5mm)	BRANCO	152,00	-
	AMARELO	76,00	-
TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO(0,8mm)	BRANCO	12,30	-
	AMARELO	27,75	-
TINTA ACRÍLICA	BRANCO	-	-
	AMARELO	-	-

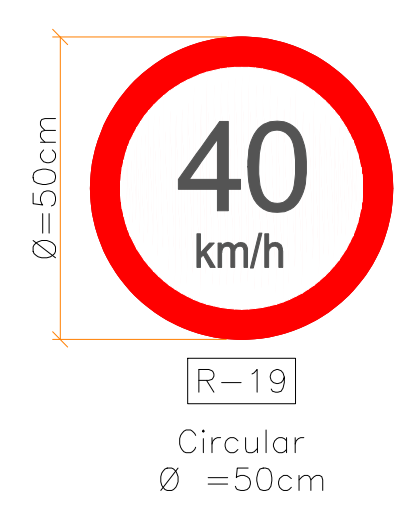
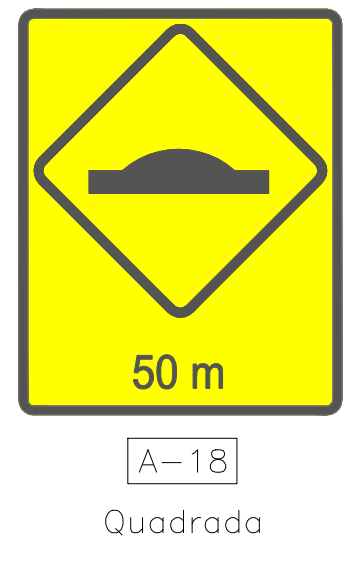
RESUMO BIDI-RECCIONAL		VERTICAL	
TIPO	DESCRIÇÃO E DIMENSÃO	QTD	ÁREA (m²)
A-18	45cm	01	-
B-19	Ø 50cm (40cm/7h)	01	-
COLUNA AÇO GALVANIZADO	Ø2.1/2\"/>		

RESUMO BIDI-RECCIONAL		DISPOSITIVOS AUXILIARES	
TIPO	DESCRIÇÃO E DIMENSÃO	QTD	ÁREA (m²)
TACHA MONO.	BR/BR 10cmx10cmx2cm corpo branco e refletivo branco.	147	-
TACHA BIDI.	BR/BR 10cmx10cmx2cm corpo amarelo e refletivo amarelo.	10	-
TACHÃO BIDI.	AM/AM 25cmx15cmx5cm corpo amarelo e refletivo amarelo.	118	-

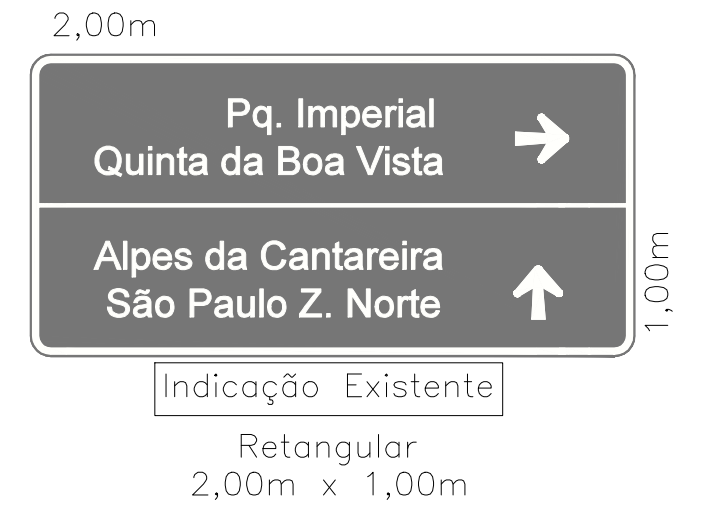
PLACA DE ADVERTENCIA (A COLOCAR) sem escala



PLACAS EXISTENTES DE ADVERTENCIA - LIMPAR sem escala



PLACAS EXISTENTES - LIMPAR sem escala



Prefeitura de MAIRIPORÁ
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRICÁ, 505 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-168

PROJETO: OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: AV. JOSÉ GIANESELLA E AV. VER BELARMINO P. DE CARVALHO BAIRRO ROSEIRA
 TÍTULO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO COMPLETO AV. VER BELARMINO P. DE CARVALHO FOLHA 8/8

INDICADA: OUTUBRO/2025 R00

PROFESSOR RESPONSÁVEL: WALID ALI HAMID
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: EDUARDO DE SOUZA MARTINS
 RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: ALCIR CLAUDINO ALVES

APROVAÇÃO: PAMELA BERTOZZI

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS
 ARQUITETA E URBANISTA / RESPONSÁVEL TÉCNICA
 EDUARDO DE SOUZA MARTINS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ALCIR CLAUDINO
 ARQUITETA E URBANISTA / RESPONSÁVEL TÉCNICA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ
 PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ